



PROJETO DE LEI Nº 143 de 2007
AUTORIA: DEPUTADO LULA MORAIS

EMENTA

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMILIA AGRÍCOLA DE INDEPENDÊNCIA (AEFAI).

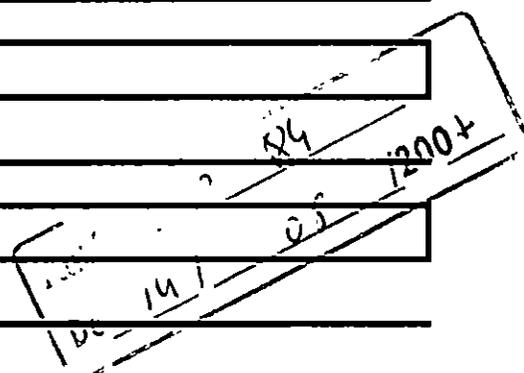
DISTRIBUIÇÃO

À COMISSÃO **CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PRESIDENTE: DEPUTADO (A) **DR. SARTO**

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)



SINOPSE

DISCUSSÃO INICIAL _____

DISCUSSÃO FINAL _____

REDAÇÃO FINAL _____

Nº DO AUTÓGRAFO _____ EXPEDIÇÃO _____

LEI Nº _____ PUBLICAÇÃO _____

VETO _____ DATA _____

PROMULGAÇÃO (LEI E DIÁRIO OFICIAL) _____

ARQUIVAMENTO _____



PROJETO DE LEI 143 /2007
PROTOCOLO DE ENTRADA DO
EXPEDIENTE LEGISLATIVO

Em // 16 Rec. Por: *Juan V.*



**Considera de utilidade pública a
Associação Escola Família Agrícola de
Independência (AEFAI)**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º - É considerada de utilidade pública a Associação Escola Família Agrícola de Independência (AEFAI), entidade civil sem fins lucrativos com sede e foro na cidade de Independência, no Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições normativas em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, 11 de junho de 2007.

Lula Moraes

DEPUTADO LULA MORAIS
LÍDER DO PC DO B.



JUSTIFICATIVA

A Associação Associação Escola Família Agrícola de Independência (AEFAI) que vem funcionando de forma regular e contínua desde 2001, buscando a promoção e o desenvolvimento rural sustentável, através da educação e formação dos jovens, valorizando o espírito de solidariedade e respeito ao meio ambiente.

A Associação Escola Família Agrícola de Independência (AEFAI) tem como público alvo, pais e mães de alunos, pais e mães de ex-alunos, alunos e ex-alunos da escola Movida pelos princípios da democracia, solidariedade e justiça social, busca arregimentar pessoas físicas e jurídicas, identificadas com o projeto da Entidade, para contribuir com o desenvolvimento e o respeito ao meio ambiente.

A Associação Escola Família Agrícola de Independência (AEFAI) tem relevante interesse público, merecendo, entretanto, a sua declaração de utilidade pública. Como se vislumbra a alcance de relevante interesse público, objetiva aprimorar ainda mais a qualidade de vida da população assistida, possibilitando maior alcance nas ações desta importante associação.

Neste sentido, esta iniciativa de projeto de lei visa outorgar a Associação Escola Família Agrícola de Independência (AEFAI) o título de utilidade pública.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, 11 de junho de 2007.

Lula Moraes
DEPUTADO LULA MORAIS
LÍDER DO PC DO B



Associação Escola Família Agrícola de Independência (AEFAI)

CNPJ : 04.862.598/0001-89



DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE INDEPENDÊNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.862.598/0001-89 declara, que se obriga a publicar, anualmente, o demonstrativo das receitas e despesas realizadas no período anterior, quando subvencionada pelo Estado.

Independência (CE), 02 de Maio de 2007

Aldenora de Sousa Rosa

Aldenora de Sousa Rosa
Presidenta da AEFAI



Associação Escola Família Agrícola de Independência (AEFAI)

CNPJ : 04.862.598/0001-89



DECLARAÇÃO ✓

Declaro para os devidos fins, para fazer prova junto à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no processo de solicitação de Utilidade Pública Estadual, que o Relatório de Atividades e o Balanço Anual de 2006 da Associação Escola Família Agrícola de Independência - CE, foram afixados no Quadro Geral da Associação Escola Agrícola de Independência - CE, a fim de que todos possam ter ciência dos trabalhos desenvolvidos por esta organização não governamental, conforme preceitua o § 2º do artigo 2º da Lei Estadual Nº 12.554, de 27 de dezembro de 1995 e publicada no Diário Oficial do Estado no dia 06 de fevereiro de 1996.

Independência, 02 de Maio de 2007.

De Acordo:

Mauro Rodrigues Amaro Araújo

MAURO RODRIGUES AMARO ARAÚJO

TESOUREIRO

ATESTADO ✓



Atesto para os fins de requerimento do título de utilidade pública estadual que a **ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE INDEPENDÊNCIA**, inscrita no CNPJ sob o n.º. **04.862.598/0001-89**, sediada no município de Independência-CE, esteve em efetivo e contínuo funcionamento desde o ano de 2001 (6º ano de funcionamento), cumprindo com suas finalidades estatutárias.

Atesto, outrossim, que sua diretoria, cujos membros estão abaixo relacionados, é composta por pessoas de ilibada conduta social, nada conhecendo que desabone sua moral.

Nome	Identidade	Profissão	Cargo na entidade
Aldenora de Sousa Rosa	1.021.267	Agricultora	Presidenta
Antonio Gonçalo dos Santos	347612000	Agricultor	Vice-presidente
Francisca M. L.do Nascimento	200.100.212.940.9	Professora	Secretária
Antonio Neto Lacerda de Deus	1130630-0	Agricultor	2º secretário
Mauro Rodrigues Amaro Araújo	213.411.991	Agricultor	Tesoureiro
Francisca Pereira da Silva Romeu	20003014141375	Professora	2º tesoureiro
Antonio Pinheiro Soares	96013018455	Agricultor	Cons. Fiscal Efetivo
Francisco das Chagas Araújo	13.206.962	Agricultor	Cons. Fiscal Efetivo
Terezinha Ferreira Gomes Romeu	1967252-90	Agricultora	Cons. Fiscal Efetivo
Isabel Santos de Sousa	2642802-93	Agricultora	Cons. Fiscal Suplente
Divani Sampaio Siebra	93.003.028.798	Freira	Cons. Fiscal Suplente
Manoel Beserra Machado	93.002.309.629	Padre	Cons. Fiscal Suplente

Independência (CE), 02 de Maio de 2007.

Dr. Ernani Pires Paula Pessoa Júnior
Juiz de Direito ✓



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.862.598/0001-89	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/01/2002	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DE INDEPENDENCIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AEFAI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.13-9-00 - Ensino fundamental			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO SANTA CRUZ	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 63.640-000	BAIRRO/DISTRITO SEDE	MUNICÍPIO INDEPENDENCIA	UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia 01/05/2007 às 09:16:11 (data e hora de Brasília).

9

113



**ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA
DE INDEPENDÊNCIA - CEARÁ**



AEFAI

ESTATUTO

INDEPENDENCIA - CEARÁ DEZEMBRO DE 2001

Autenticação 284088 93

SENHOR DOS EXÉRCITOS

CARTÓRIO 2º OFÍCIO

A presente cópia fotostática confere com a original exibido nesta Notas Públicas O referido verdade Dou fé Independência 04.04.2004

Em testemunho da verdade

JOSAFÁ FERNANDES DE OLIVEIRA Tabelião

VÁLIDO SOMENTE COM SELDO DE AUTENTICIDADE

Ana Talita Ferreira de Souza
Escrevente Substituta
Cartório 2º Ofício

4/09



**ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DE
INDEPENDENCIA CEARA- AEFAI**

CAPITULO I: DA NATUREZA

ART 1º - Fica constituída a ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DE INDEPENDENCIA CEARA, na data de 12/11/2001 denominada pela sigla AEFAI, com sede na Comunidade de Santa Cruz terá foro nessa comarca e duração indeterminada. E entidade civil sem fins lucrativos e sera composta por famílias da comunidade, pais e mães de alunos e ex- alunos, alunos e ex- alunos, bem como pessoas outras outras ou entidades a fins que desejarem. Atuara na área do município de Independência e município circunvizinhos.



CAPITULO II : DOs OBJETIVOS

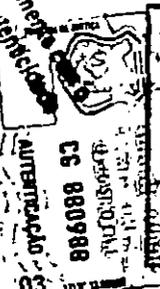
ART. 2º - A Associação tem como objetivo gerais:

- a) Buscar promoção e o desenvolvimento rural sustentável, através da educação e formação dos jovens, valorizando o espírito de solidariedade e respeito ao meio ambiente.
- b) Implementar a formação global dos jovens, visando garantir o futuro destes no Município de origem com qualidade de vida.
- c) Assegurar todas as atividades de formação, de animação e desenvolvimento sustentável da região.
- d) Gerar trabalho e renda através da profissionalização dos jovens.

ART. 3º - São objetivos específicos da associação promover a qualidade de educação no meio rural buscando:

- a) Promover ações para se obter recursos mediante promoções, convênios celebrados com instituições governamentais (Prefeituras, Estado e União) e não governamentais, nacionais e internacionais, bem como pessoas físicas e jurídicas interessadas em apoiar o projeto.
- b) Garantir os princípios filosóficos e metodológicos básicos para o funcionamento do Projeto Escola Família Agrícola ou seja:
 - ✓ Associação autônoma;
 - ✓ Pedagogia da alternância e os seus instrumentos didáticos e pedagógicos;
 - ✓ Formação continua e seguridade legal para os monitores;
 - ✓ Formação integral do jovem trabalhador rural;
 - ✓ Desenvolvimento rural sustentável.

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

	CARTÓRIO 2º OFÍCIO SENHOR DOS EXERCÍCIOS	A presente cópia fotostática confere com a original exibido nesta Notas Públicas O referido é verdade. Dou fé. Independência 27.04.2004
		Em testemunho de verdade 
		JOSAFÁ FERNANDES DE OLIVEIRA Tabelião VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Ana Tallita Ferreira de Souza
Escrivente Substituta
Cartorio 2º Ofício

A 02



- c) Ajudar na conscientização e organização dos trabalhadores rurais a respeito do seu papel decisivo na formação dos próprios filhos, incentivando-os e envolvendo-os no projeto específico da AEFAI.
- d) Prestar serviços em mutirões e outros, em atividades construção, e recuperação dos prédios, produção na propriedade, e etc.
- e) Educar para uma consciência ecológica buscando praticas agrícolas alternativas viáveis, sustentável e de baixo impacto ambiental.
- f) Estimular e apoiar a agricultura familiar, buscando incorporar novas culturas economicamente viáveis e ecologicamente sustentáveis para a região, respeitando a cultura, as tradições e conhecimentos acumulados dos trabalhadores.
- g) Lutar por alternativas de vida no campo, buscando diminuir o êxodo rural.
- h) Desenvolver projetos de melhoria nas propriedades rurais.
- i) Engajar na luta pela organização dos trabalhadores rurais e ex-alunos.
- j) Tornar a EFAI um centro de referencia, de promoção e desenvolvimento do meio rural, criando espaço para atividades diversas dos movimentos populares do campo, promover cursos para aprimoramento e capacitação dos agricultores, trabalhadores rurais e ex-alunos.
- k) Incentivar e apoiar as organizações de mulheres em vista da conquista dos seus direitos, do combate à violência, do machismo e toda a forma de marginalização da mulher .
- l) Lutar para formar alternativas de trabalho , produção e comercialização, através de grupos informais, associações ou cooperativas, bem como combater a exploração do trabalho infantil.
- m) Lutar contra toda forma de preconceito racial, social, de gênero e geração buscando a construção de uma sociedade justa e solidária.
- n) Capacitar e habilitar atendendo à diversificação de profissões rurais.

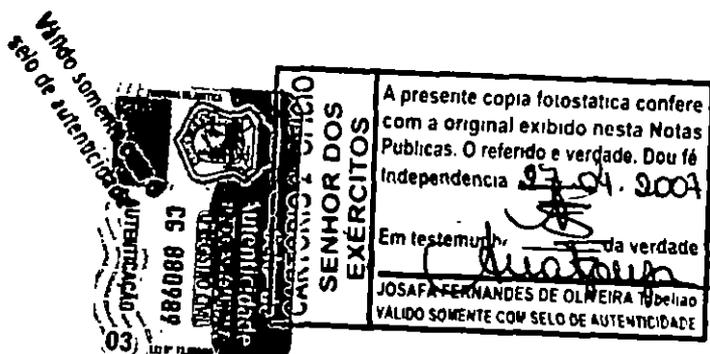


CAPITULO III - DOS SOCIOS

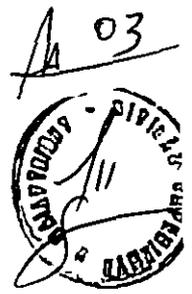
ART. 4º A AEFAI, constitui-se de pessoas físicas e jurídicas interessadas no desenvolvimento do meio rural através da educação em alternância.

& 1º - Prioritariamente, a Associação compõe-se dos pais e mães de alunos, pais e mães de ex-alunos de alunos e de ex-alunos com mais de 16 anos de idade.

& 2º - Os sócios são categorizados nos seguintes tipos:



Ana Talita Ferreira de Souza
Escrivente Substituta
Cantorio 2º Oficio



SOCIO FUNDADORES- Constitui-se a categoria de sócios natos, os membros fundadores da Associação Escola Família Agrícola, com direito de votarem e de serem votados nas assembléias gerais.

SOCIOS ATIVOS - Constitui-se a categoria de sócios ativos todos os sócios natos e os demais sócios admitidos posteriormente, mediante aprovação da Assembléia Geral com direito de votarem e serem votados.



SOCIOS INATIVOS – Pais de ex-alunos que não manifestarem interesse para continuar como sócios, pessoas ou entidades afastadas ou desistentes. Eles podem participar das assembléias Gerais ou outras atividades da EFA e associação, com direito a voz mas não de votarem e nem serem votadas.

SOCIOS COLABORADORES E HONORÁRIOS constitui a categoria de sócios honorários e colaboradores, as pessoas ou entidades que, pertencendo ou não à associação, prestarem serviços relevantes à EFA e assim, considerados pela EFA, mas não têm direito a votar e nem serem votados nas Assembléias Gerais,

& 3º - As entidades participam como sócios fundadores e ativos tendo direito a um voto nas Assembléias Gerais,

& 4º - As entidades compreendidas como sócios colaboradores não votam e não são votadas nas Assembléias;

& 5º - O Pai e mãe ou responsáveis por alunos, são sócios ativos a partir do ato da matrícula na EFA, onde devem assinar um contrato de formação esclarecendo as especificidades da EFA e um contrato de sócio esclarecendo suas responsabilidades na Associação. Este procedimento deve ser consolidado na Assembléia Geral do início do ano, onde deve constar-se em ata a admissão dos novos sócios.

& 6º - Os Monitores são sócios natos da Associação com direito a voz nas assembléias gerais, mas não podem votar e nem serem votados.

ART 5º - Direitos e deveres dos sócios:

- a) Participar das Assembléias Gerais ordinárias e extraordinárias,
- b) Votar e ser votado nas Assembléias,
- c) Convocar Assembléia Gerais extraordinárias com assinatura de 2/3 (dois terço) dos sócios ativos com plenos direitos,
- d) Usufruir de todos os benefícios da Associação,
- e) Participar ativamente em toda a vida da EFA.
- f) Participar das reuniões de pais, mães e /ou responsáveis de alunos
- g) Participar de reuniões de formação específica sobre a EFA.

Válido - Autenticado - Cópia de Autenticado

066088 93

ANTONIO Z. GILIO
EXERCICIOS
SEMPER DOS

A presente cópia fotostática confere com a original exibido nesta Notas Publicas. O referido é verdade Dou fé. Independência 27-04-2004

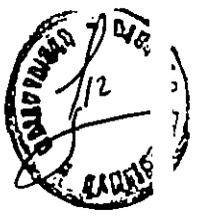
Em testemunho da verdade

JOSAFÁ FERNANDES DE OLIVEIRA
VALIDO SOMENTE COM JELO DE AUTENTICIDADE

03

Escrevente substituta
Antonio 2º Ofício

A04



- h) Contribuir com a construção do plano de formação e do processo formativo dos alunos
- i) Contribuir com a Associação através de cotização de pessoa física de 1% do salário mínimo; e Entidade ½ salário mínimo por ano, e também outras atividades promocionais, mutirões etc.

CAPITULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO

ART 6º - São órgãos de administração da AEFAL.

- a) Assembléia Geral,
- b) Conselho Administrativo
- c) Conselho Fiscal



ART 7º - A ASSEMBLEIA GERAL é órgão Maximo da associação e suas deliberações serão tomadas como válidas tendo a votação da maioria simples dos votos dos sócios em pleno direito dentro da associação conforme o Regimento interno e o Estatuto.

ART 8º - As assembleias gerais serão ordinárias e extraordinárias, podendo ser convocadas pelo Conselho Administrativo, presidente, pelo diretor da escola ou 2/3 do numero de sócios.

ART 9º - A Assembléia Geral Ordinária realizar-se-á semestralmente e deve ser convocada com antecedência mínima de 15 dias com edital e assuntos previstos.

ART 10º - A Assembléia Geral Ordinária deliberará os seguintes assuntos:

- a) Eleição do Conselho Administrativo.
- b) Admissão e demissão de sócios.
- c) Prestação de contas e previsão orçamentária para projetos de interesse dos sócios da escola.
- d) Propor e aprovar reforma no estatuto e regimento interno.
- e) Aprovar o relatório de atividades do plano de trabalho da associação.
- f) Dissolver a associação.
- g) Discutir todos os assuntos de interesse da associação, tendo em vista os seus objetivos.

ART 11º - O CONSELHO ADMINISTRATIVO será composto de 12 membros sendo 80 % de trabalhadores rurais, pais e mães de alunos, de alunos e de ex-Alunos.

Wilton Sombra
Selo de Autenticidade

03

036 880991

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CARTÓRIO 2º OFÍCIO

SENHOR DOS EXÉRCITOS

A presente cópia fotostática confere com a original exibido nesta Notas Publicas. O referido e verdade. Dou fé Independência 27.04.2007

Em testemunh [Signature] da verdade

JOSAFÁ FERNANDES DE OLIVEIRA Tabelião

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Ana Tallita Ferreira de Souza
Escrevente Substituta
Cartorio 2º Oficio

A 06



ART 15º - A Conselho Administrativo reunir-se-á de 3 em 3 meses podendo reunir-se mais vezes de acordo com as necessidades mediante a convocação do Presidente ou de 1/3 de seus membros.

ART. 16º - São atribuições do conselho administrativo.

- ✓ Deliberar sobre todas as necessidades para o bom funcionamento da EFA.
- ✓ Avaliar a equipe de funcionários e fazer a contratação e demissão de pessoal no principio e fim de ano, se for necessário.
- ✓ Decidir sobre questões de matricula, suspensão e transferência de alunos.
- ✓ Decidir sobre construções, reformas, projetos de investimento em equipamentos e etc.
- ✓ Formar comissões de trabalho entre os membros do Conselho e demais membros da associação.
- ✓ Ajudar na construção, deliberar, acompanhar a execução e avaliação do plano de formação dos alunos.
- ✓ Propor cursos de formação, festas promocionais e outros eventos na EFA.
- ✓ Articular parcerias para realização de estágios dos alunos.
- ✓ Buscar parcerias com instituições, pessoas e grupos afins
- ✓ Preocupar-se com a formação pedagógica especifica sobre a EFA e a formação continuada dos monitores, proporcionando os meios necessários para isto.



ART. 17º - São atribuições da Comissão Executiva:

- a) Reunir-se mensalmente ou extraordinariamente, mediante convocação do presidente,
- b) Executar todas as atividades da Associação e gerir seus interesses pedagógicos, administrativo e econômicos de acordo com as diretrizes da Assembléia Geral,
- c) Registrar em atas todas as atividades e deliberações em suas reuniões,
- d) Representar a EFA perante as autoridades publicas, jurídicas e administrativas.
- e) Executar todas as deliberações do Conselho Administrativo.
- f) Em ultima instancia, decidir sobre contratação de pessoal e decisão, bem como outras decisões que exigem agilidade da Associação.

1º - A Comissão executiva terá caráter executivo e o Conselho terá funções deliberativas em consonância com as decisões da Assembléia Geral.



CARTÓRIO 2º OFÍCIO
 SENHOR DOS EXERCÍCIOS

A presente cópia fotostática confere com a original exibido nesta Notas Públicas. O referido é verdade. Dou fé. Independência. 27.04.2007

Em testemunha da verdade

[Signature]

JOSAFÁ FERRANDES DE OLIVEIRA Tabelião
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Ana Tallita Ferreira de Souza
Escrevente Substituta
Cartório 2º Ofício

1107



ART 18º São Atribuições do Presidente:

- a) Preparar, convocar e presidir as Assembléias Gerais e Extraordinárias, reuniões do Conselho Administrativo da Comissão executiva ou delegar este poder para outro membro da Comissão executiva ou Conselho administrativo;
- b) Representar a AEFAl ativa e passivamente perante quaisquer representação publica, municipais, estaduais, federais e internacionais;
- c) Autorizar pagamentos e créditos, abrir contas, emitir e endossar cheques e ordens bancarias em conjunto com o tesoureiro.
- d) Apresentar Assembléia Geral os relatórios de atividades semestrais;
- e) Estabelecer juntamente com a comissão executiva o limite de dispêndios a seres autorizados com recursos do caixa.



ART 19º Compete ao Secretario:

- a) Lavrar ou nomear um membro da associação para lavrar Atas das reuniões ordinária ou extraordinária da associação, responsabilizar pelos livros de registro da associação;
- b) Outras atribuições que venham a ser feitas pela diretoria ou assembléia gerais.

ART 20º São Atribuições do Tesoureiro:

- a) Proceder ou autorizar procedimento de escrituração dos livros caixa, mantendo-o sobre sua responsabilidade.
- b) Zelar pelo recolhimento das obrigações fiscais, tributarias, previdenciárias e outras devidas ou da responsabilidade da Associação.
- c) Outras atribuições que venham a ser estabelecidas pela diretoria, assembléia geral ou regimento interno;

ART 21º O Conselho fiscal compõe-se de seis membros, três efetivos três suplentes eleitos pela Assembléia Geral. (modo de votação a critério da Assembléia quando da realização da mesma).

ART 22º todas as funções de cada membros do Conselho Administrativo do conselho fiscal, do diretor executivo, dos sócios, e comissões de trabalho e assessores serão mais detalhados futuramente no Regimento Interno da Associação bem como todo o processo eletivo da Associação e a perda do mandato e do direito de sócio.

CAPITULO V DO PATRIMONIO SOCIAL

ART 23º Constitui patrimônio da Associação Escola Família Agrícola de Independência :

- a) Contribuição social Aprovada em Assembléia Geral;

03) Valido somente com o selo de autenticidade CG 880994

SENHOR DOS EXÉRCITOS

A presente cópia fotostática confere com a original exibido nesta Notas Públicas O referido é verdade. Dou fé. Independência. 27.04.2007

Em testemunho da verdade

Josafá Fernandes de Oliveira

JOSAFÁ FERNANDES DE OLIVEIRA Tabelião

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Ang Tallita Ferreira de Souza
Escrevente Substituta
Cartório 2º Ofício

A 68



- b) Renda de eventos promovidos pelos associados, alunos e monitores;
- c) Projetos financeiros conseguidos através de doações, de entidades governamentais e não governamentais;
- d) Convênios com órgãos públicos e privados;
- e) Legados e rendas extraordinárias;
- f) Bens moveis e imóveis que venham a ser adquiridos;
- g) Aluguel de moveis, juros, títulos e depósitos.
- h) Renda da produção da propriedade da EFA.



ART 24º - A administração do patrimônio constituído compete à Comissão executiva e ao conselho administrativo.

ART. 25º- Nenhum bem móvel ou imóvel, pertencente ao patrimônio social se reverterá em benefício próprio e não poderá ser penhorado, vendido, hipotecado ou incorporado sem expressa autorização da Assembléia Geral.

ART 26º - Em caso de dissolução o patrimônio social se reverterá em benefício para uma associação congênere, juridicamente constituída e registrada no Conselho Nacional da Assistência Social (C.N.A.S)

CAPITULO VI DAS DISPOSIÇOES FINAIS

ART 27º - As atividades dos membros do Conselho Administrativo da EFA bem como a dos sócios, serão inteiramente gratuitas sendo-lhes vetado o recebimento de qualquer lucro, gratificação ou vantagem, e a renda, eventualmente apurada será revertida em prol de atividades gratuitas e beneficente da instituição EFA.

& 1º Os monitores e funcionários da Associação, podem fazer parte do quadro de sócio mas não votarem e nem serem votados, tendo apenas o direito a voz nas assembléias.

& 2º Os funcionários que tiverem filhos na EFA abrem mãos de seus direitos de sócio ativo.

ART 28º - A Associação não poderá intervir em assuntos religiosos ou político-partidarios bem como repassar recursos para o exterior.

ART 29º - Os assuntos internos da Escola Família Agrícola: Projeto Pedagógico, Calendário anual, Regimento Escolar, plano curricular, avaliação, matriculas, etc, deverão passar por discussões nas comissões e aprovações pela comissão executiva e conselho administrativo.

Seal: **Seal of Authenticity**
 Número de autenticação: **880995**
 Data: **07/04/2004**

CARTÓRIO 2º OFÍCIO SENHOR DOS EXÉRCITOS	A presente cópia fotostática confere com a original exibido nesta Notas Públicas. O referido é verdade. Dou fé. Independência 07.04.2004
	Em testemunho da verdade <i>Josafá</i> JOSAFÁ BERNANDES DE OLIVEIRA Tabelião VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Ana Talita Ferreira de Souza
Escrivente Substituta
Cartório 2º Ofício

PROCOLO

Protocolo sob n.º 2.232 página 289
do livro A-1 : Foi representado hoje às 10
horas por Acete Eudes Ross

Independência, 27 de dezembro de 2001
[Assinatura]
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO

O presente Estatuto foi registrado sob número
216, fls. 36/38 do livro A-3, de REGISTRO DE PESSOAS /
JURÍDICAS.

Independência, 27 de dezembro de 2001
[Assinatura]

JOSAFÁ FERNANDES DE OLIVEIRA

OFICIAL DO REGISTRO

DE ARQUIVO Nº AA 022737 - uma via

11
IAB 022737



CERTIDÃO

CERTIFICO, por me facultar a Lei, que equivo-
cadamente o presente Estatuto foi lançado o número 216,
fls. 36/38 em 27.12.2001, quando na verdade o número /
correto é 222, fls. 46 a 47v do livro A-3, de Registro
de Pessoas Jurídicas, em 21.06.2002.

O referido é verdade; dou fé.

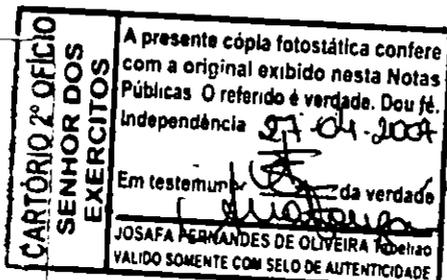
Independência, 24 de Fevereiro de 2005

Maria Cleângela Moreira de Macedo

Maria Cleângela Moreira de Macedo
ESCREVENTE AUTORIZADA



Valido somente com
selo de autenticação
AUTENTICAÇÃO
CE 880997



03
Ana Talita Ferreira de Souza
Escrevente Substituta
Cartório 2º Ofício



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ - COMARCA DE INDEPENDÊNCIA
CARTÓRIO DO 2º OFICIO - RAIMUNDO FERNANDES
 Rua Alexandre Bonfim, 74 - Fone: 0(**)88 675 19 28 - CEP: 63.640-000
 CGC: 06.586.218/0001-56

JOSAFÁ FERNANDES DE OLIVEIRA
2º TABELIÃO
RUFINA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA
ESCREVENTE SUBSTITUTA
JOSAFÁ FERNADES DE OLIVEIRA FILHO
ESCREVENTE AUTORIZADO
MARIA CLEÂNGELA MOREIRA DE MACÊDO
ESCREVENTE AUTORIZADA

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nesta Notas Públicas. O referido é verdade. Dou fe Independência. 27-01-2005
 Em testemunho da verdade
JOSAFÁ FERNANDES DE OLIVEIRA
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Ang Talita Ferreira de Souza
 Cartório 2º Ofício

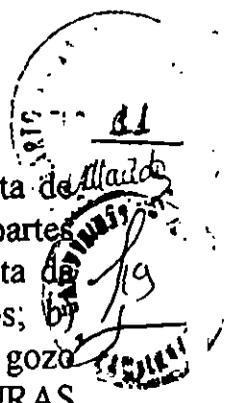
Válido somente com o selo de autenticação
 CC 880998
 AUTENTICAÇÃO

JOSAFÁ FERNANDES DE OLIVEIRA, Oficial do Registro de Imóveis do Cartório do 2º Ofício, desta Comarca de Independência, Estado do Ceará, por nomeação efetiva, etc.

CERTIDÃO

CERTIFICO, por me facultar a lei e a requerimento verbal da parte interessada que, revendo em meu Cartório, às folhas 46 a 47v, do livro A-3, de **REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS**, consta sob número 222, datado de 21.06.2002, o Registro do **ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DE INDEPENDÊNCIA - CEARÁ - AEFAl**. **CERTIFICO** mais que, à margem do respectivo registro, consta a averbação da emenda estatutária, do teor seguinte: **“AVERBAÇÃO**: Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 24 de Fevereiro de 2005, feito ao Titular deste Cartório, pela Associação Escola Família Agrícola de Independência – Ceará – AEFAl, por seu presidente Mauro Rodrigues Amaro Araújo, para constar a Emenda Estatutária no Estatuto da Associação em referência, do teor seguinte: **“EMENDA ESTATUTÁRIA - ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DE INDEPENDÊNCIA – CEARÁ**. Artigo 2º inclui e) exercer o ensino fundamental e educação rural. Artigo 5º Suprime letra C: I- inclui: pagar-se às mensalidades definidas o valor em assembléia geral extraordinária e participar com quotas partes para constituição do patrimônio da associação podendo-se quiser fazer doações de bens patrimoniais. Inclusão: II- Considera-se em pleno gozo dos direitos sociais o(a) sócio(a) que estiver com até duas mensalidades em atraso, excluindo-se o mês da realização do evento, em qualquer instancia da associação. III- As penalidades e suspensão dos direitos dos sócios e eliminação do quadro de sócios serão aplicadas nos seguintes casos: **DA SUSPENSÃO**: a) Descumprimento das decisões da direção e das demais instancias da associação. b) Deixar de pagar suas contribuição social (mensalidades) por mais de um ano. c) Deixar de residir na área de jurisdição da

for o caso, especialmente no que se refere a mesários e fiscais, tanto na coleta de votos quanto na apuração de votos o direito igual de participação as partes concorrentes. DO ELEITOR – Inciso III- É eleitor todo associado que na data da eleição tiver: a) Mais de seis meses de inscrição no quadro de associados; b) Quitados as mensalidades até 10 dias que antecedem as eleições; c) Tiver no gozo dos direitos sociais conferidos nos estatutos da associação. DAS CANDIDATURAS E INELEGIBILIDADES - Inciso IV- Só poderá ser candidato o associado que na data da realização da eleição tiver mais de 06 meses de inscrição no quadro de sócio, estar em dias com as mensalidades e ser maior de 18 anos e estar em pleno gozo dos seus direitos sociais. Inciso V- Será inelegível o sócio(a) que: a) Tiver contas desaprovadas em entidade associativa, sindicais e congêneres. b) Que houver lesado o patrimônio de qualquer entidade associativa sindical e congêneres. CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES – Inciso VI- As eleições serão convocadas pelo presidente ou na sua ausência por outro membro autorizado pela diretoria por edital, com antecedência de 30 dias contados da data de realização do pleito. Inciso VII- O edital de convocação deverá conter obrigatoriamente: a) Data, horário e locais de votação; b) Prazo para registro de chapas e horários de funcionamento da secretária; c) datas, horários e local da nova eleição em caso de empate entre as chapas mais votadas; d) Tem ser afixado o edital de convocação nos logradouros público da localidade da sede da associação. Inciso VIII- O registro de chapa far-se junto á secretária geral da associação, que imediatamente fornecerá recibo da documentação apresentada. Assinado Mauro Rodrigues Amaro Araújo. Presidente”. Independência, 24 de Fevereiro de 2005. O Oficial de Registro (a) Maria Cleângela Moreira de Macêdo – Escrevente Autorizada”. Conferido. Está conforme o original; dou fé



Independência, 24 de Fevereiro de 2005.

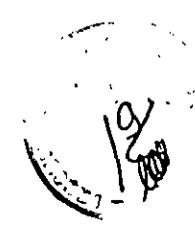
Maria Cleângela Moreira de Macêdo

Maria Cleângela Moreira de Macêdo

Escrevente Autorizada

Maria Cleângela Moreira de Macêdo

ESCREVENTE AUTORIZADA



Vindo som
selo de autenticidade

03

SENHOR DOS EXÉRCITOS

CG 881000

MEMORIAL DE

SENHOR DOS EXÉRCITOS

A presente cópia fotostática confere com a original exibido nesta Notas Publicas. O referido e vergado. Dou fé Independência 27.01.2005

Em testemunh
da verdade

JOSAFÁ FERNANDES DE OLIVEIRA Tabelião

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Rm Tallita Ferreira de Souza
Escrevente Substituta
Cartório 2º Ofício



Ata da Assembléia Geral Ordinária de Eleição e Posse do Conselho Administrativo e Fiscal da Associação Escola Família Agrícola de Independência-Ce, (AEFAI), realizada no dia 21 de novembro de 2005, no Centro Pastoral de Independência. Iniciou com a acolhida, em seguida um número de flautas dos alunos da 8ª série e uma mística utilizando como símbolos a terra, água, fogo, semente, frutos e a bíblia. Em seguida foram apresentados os objetivos, a escolha da nova diretoria e mostrar o que foi a EFA, nesse ano de 2005. Assim, os monitores/as expuseram a partilha dos alunos/as e famílias, os mutirões, a produção anual das onze Unidades produtivas, as despesas, visitas (feitas e recebidas) e a situação da Associação que hoje conta com setenta e sete (77) sócios/as. Pe Machado fez uma explanação sobre Educação do-Campo, seu papel, suas preocupações e depois foram colocadas as iniciativas já existentes na região. Em seguida foi dado início ao processo eleitoral coordenado pelo Sr. Antonio Gonçalo dos Santos, que após a indicação dos nomes pela plenária e aceito pelo os mesmos, foi apresentado a nova diretoria do Conselho Administrativo composta por presidente – Aldenora de Sousa Rosa; Vice-presidente – Antonio Gonçalo dos Santos 1ª Secretaria – Francisca Maria Lopes do Nascimento; 2º Secretario Antonio Neto Lacerda de Deus; 1º Tesoureiro – Mauro Rodrigues Amaro Araújo; 2º Tesoureira – Francisca Pereira da Silva Romeu. Conselho Fiscal Efetivos: 1º- Antonio Pinheiro Soares ; 2º- Francisco das Chagas Araújo 3º Terezinha Ferreira Gomes Romeu, Suplentes: 1ª Izabel Santos de Sousa; 2ª Divane Sampaio Silva e 3º Manoel Bezerra Machado, tendo sidos declarados eleitos por unanimidade conforme lista de presença dos participantes, em seguida foram empossados para um mandato de dois anos. E não havendo mais nada a tratar eu Francisca Maria Lopes do Nascimento lavrei a presente ata que assino.

Aldenora de Sousa Rosa - Presidenta
Francisca Maria Lopes do Nascimento – Secretária

Independência em 28 de novembro de 2005.

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
JOAQUIM AUGUSTO

Aldenora de Sousa Rosa

Reconheço por *autenticidade*
a firma de *Aldenora de Sousa Rosa*

Selo de Autenticidade
02
060998

Independência 21/11/2005
Em testemunho da verdade
Francisca Maria Lopes do Nascimento
Francisca Maria Lopes do Nascimento
Resp. Exp. Cart. 1º Ofício

Wildo somente
seio de autenticidade

03
AUTENTICADO
CE 880983
CARTÓRIO 2º OFÍCIO
SENHOR DOS
EXÉRCITOS

A presente copia fotostatica confere com a original exibido nesta Notas Publicas. O referido e verdade. Dou fé.
Independencia 27.09.2005
Em testemunho da verdade
Josafá Fernandes de Oliveira
JOSAFÁ FERNANDES DE OLIVEIRA Tabelião
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Ana Tallita Ferreira de Sousa
Escrevente Substituta
Cartório 2º Ofício

LISTA DE PRESENÇA DA II ASSEMBLÉIA DE PAIS E SÓCIOS, ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE INDEPENDÊNCIA.

DATA 21/11/2005

1. Mauro Rodrigues Amaro Araújo
2. Manoel Beserra Machado
3. Aldenora de Sousa Rosa
4. Ademar Oliveira Loiola
5. Maria Loiola Leite
6. Maria de Jesus Castro Rosa
7. Antonia Marques Ferreira
8. Maria Dalva de Sousa
9. Ana Maria Carvalho Saldanha
10. Antonia Erivanda Araújo
11. Francisca Maria Belizário Cruz
12. Francisca Jarina Ferreira dos Santos
13. Maria do Livramento Veras da Silva
14. Domingos de Sousa Feitosa
15. Isabel Santos de Sousa
16. Eliziário Ferreira de Sousa
17. Pedro Ferreira da Silva
18. Maria Pereira da Silva
19. Antonio Ranildo Pereira de Brito
20. Maria Cleonice Teixeira da Silva
21. Francisco das Chagas Araújo
22. Maria Lúcia Gomes de Sousa
23. José Oesce Pereira Alves
24. Maria Gonçalves Lima
25. Leandro José Oliveira Cavalcante
26. Antonio Neto Lacerda de Deus
27. Francisca Soares Lima Lacerda
28. Antonio Gouveia de Brito
29. Antonia Pereira Araújo
30. José Alexandre de Araújo
31. Antonio Genivaldo Martins da Silva
32. José Alberto Bezerra Cavalcante
33. Maria Moreira da Silva
34. Maria Consuelo da Silva
35. Julenis Ferreira dos Santos
36. Ivan Pereira de Araújo
37. Adalberto Ferreira Dias
38. Maria Neci Alves de Araújo
39. Maria Perpétua Pereira Melo
40. José Fernandes da Silva
41. José Luis Pereira da Silva
42. José Pereira da Silva

Cartório 1.
Fls
Independência

ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE INDEPENDÊNCIA

ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE INDEPENDÊNCIA

Valido somente com o selo de autenticidade

03 AUTENTICADO CC 880984 SENHOR DOS EXERCÍCIOS	A presente cópia fotostática confere com a original exibido nesta Notas Publicas. O refendo e verdade. Dou fé Independência. 27.04.2007
	Em testemunho da verdade JOSAFÁ FERNANDES DE OLIVEIRA Tabelião VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Ana Tallita Ferreira de Souza
Escrevente Substituta
Cartório 2º Ofício

43. José Rodrigues da Silva
44. Maria Gonçalves de Oliveira
45. José Rodrigues do Nascimento
46. Gonçalo Gomes da Costa
47. Antonia Severo de Melo Gomes
48. Francisca Torquato de Amorin
49. Maria de Oliveira Luz
50. Maria do Socorro Silva Lima
51. José de Sousa Lima
52. Antonia Alexandre do Nascimento
53. Ana Mirta Alves Araújo
54. Antonia Alexandre do Nascimento
55. Regina Célia Evangelista
56. Jerônimo Teixeira da Silva
57. Antonio Gonçalves dos Santos
58. Maria Marlene Sousa Santos
59. Maria Lima Evangelista
60. Raimundo Nonato Alves
61. Luis Pinheiro da Costa
62. Terezinha Ferreira Gomes Romeu
63. Mariana Gomes Barroso
64. Maria da Conceição Ferreira Alves
65. Taciana Araújo Cavalcante
66. Edmilson Alves Martins
67. Rosa Leda Matias Soares e Silva
68. Joaquim Pereira da Silva
69. Antonio Pinheiro Soares
70. Maura Regina Melo Pinheiro
71. Cornélia Costa Dias
72. Francisca Pereira da Silva Romeu
73. Maria Sérvulo da Silva Bezerra
74. Adonias Bezerra da Cruz
75. Antonia do Carmo Soares Germano
76. Divani Sampaio Siebra
77. Célia Rodrigues de Souza
78. Francisco Rodrigues de Sousa
79. Antonio Bandeira de Oliveira
80. Antonio Carlos Bezerra Cavalcante
81. Antonia Gonçalves de Freitas
82. Antonio Sandro Rodrigues da Silva
83. Maria Arli Sousa Nojosa
84. Antonio Márcio Elias Pimentel
85. Antonio Gildo Moura Lima
86. Erivan Camelo da Silva
87. Raimunda Teixeira da Silva
88. Danele Pereira da Silva
89. Adna Melo Pompilio



Wildo Fernandes
Seal de Autenticidade

586088
PINCO (L) 0001 9
CARTÓRIO 2.º DEIXIC
SENHOR DOS
EXERCÍCIOS

A presente cópia fotostática confere com a original exibido nesta Notas Publicas. O referido é verdade. Dou fé Independência. 27.04.2004

Em testemunho da verdade
JOSAFÁ FERREIRAS DE OLIVEIRA Taberno
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Ana Tallita Ferreira de Souza
Escrevente Substituta
Cartório 2º Ofício

- 90. Sandro Severo da Silva
- 91. Antonio Rafael Sousa Soares
- 92. José Gonçalves de Sousa
- 93. Francisco Vicente de Paula
- 94. Marcos Antonio Vieira Batista
- 95. Luciugide Penha Torres
- 96. Francisca Maria Lopes do Nascimento
- 97. Raimundo Ferreira de Oliveira



Cartório de Registro de Títulos e Documentos



Comarca de Independência
DISTRIBUIÇÃO
Tit. Doc., Pessoa Jurídica
Protestos e outros, ao
Cartório
Independência, 28/11/2005
Gislândia Mendes de Araujo
Gislândia Mendes de Araujo

Gislândia Mendes de Araujo Ferreira
Esc. substituta resp. exp. Cart. 1º ofício

Tribunal de Justiça
Provimento CR 97:
Emolumento R\$ 3,28
Fermoju: R\$ 0,50
TARC R\$ 0,39
417

PROTOCOLO

Protocolado sob nº 322..., Fls. 52
do livro A-1, nesta data.
Independência, 28/11/2005

Gislândia Mendes de Araujo Ferreira
Gislândia Mendes de Araujo Ferreira
Esc. substituta resp. exp. Cart. 1º ofício

CERTIDÃO

Registrado sob nº 320... no Livro nº
B-02... fls. 96197... de registro de
Títulos e Documentos

Independência, 28/11/2005
Gislândia Mendes de Araujo Ferreira
Gislândia Mendes de Araujo Ferreira
Esc. substituta resp. exp. Cart. 1º ofício



Cartório Joaquim Augusto-1º Ofício
Gislândia Mendes de Araujo Ferreira
Respondendo pelo exp. 1º Cartório
Antonio Alceu Rezerra de Macedo
Escrevente Substituto
Independência - Ceará

Tribunal de Justiça
Provimento RG 97:
Emolumento R\$ 13,45
Fermoju: R\$ 2,00
TARC R\$ 2,60
18,05

Wildo souza
Selo de Autenticidade

986088 9CC 880806

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
SENHOR DOS
EXÉRCITOS

A presente cópia fotostática confere com a original exibido nesta Notas Publicas. O referido é verdade. Dou fé Independência, 27.01.2005

Em testemunha da verdade
Josafá Fernandes de Oliveira
JOSAFÁ FERNANDES DE OLIVEIRA Tabelião
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Ana Tallita Ferreira de Souza
Escrevente Substituta
Cartório 2º Ofício

ASSOCIACAO ESC.FAM.AGRICOLA DE INDEPENDENCIA
 BALANCO PATRIMONIAL DO PERIODO
 01 De JANEIRO De 2006 A
 31 De Dezembro De 2006
 (EXPRESSO EM REAIS)

FL.: 1



ATIVO		
1.1.1.1.01.001	CIRCULANTE	166,33
1.1.1.1.01.002	DISPONIVEL	166,33
1.1.1.1.01.003	CAIXA	45,10
1.1.1.1.01.004	CAIXA	45,10
1.1.1.2.01.001	BANCOS (MOVIMENTO)	121,23
1.1.1.2.01.002	BANCO (MOVIMENTO)	121,23
1.1.1.2.01.003	BANCO DO BRASIL S.A C/4.734-9	121,23
1.3.1.0.00.000	PERMANENTE	86.576,01
1.3.1.0.00.001	IMOBILIZADO	86.576,01
1.3.2.1.00.000	TERREIRO	50.740,00
1.3.2.1.01.001	TERREIRO	50.740,00
1.3.2.1.01.002	TERREIRO	50.740,00
1.3.2.1.01.003	TERREIRO DIVERSOS	35.228,91
1.3.2.1.01.004	TERREIRO E UTENSILIOS	20.479,01
1.3.2.1.01.005	MARCAIS E UTENSILIOS	20.479,01
1.3.2.2.01.001	BIBLIOTECA	60,00
1.3.2.2.01.002	BIBLIOTECA	60,00
1.3.2.2.03.001	MACHINAS E MAQUINARIAS	5.159,00
1.3.2.2.03.002	MACHINAS E MAQUINARIAS	5.260,00
1.3.2.2.03.003	TRAFEGADORES AGRICOLAS	579,00
1.3.2.2.04.001	ADQUIZICAO DE ANIMAIS	2.469,00
1.3.2.2.04.002	ADQUIZICAO DE ANIMAIS	1.800,00
1.3.2.2.04.003	ADQUIZICAO DE ALIMENTOS/VITAOE	1.400,00
1.3.2.2.05.001	ADQUIZICAO DE CEREJAS	320,00
1.3.2.2.05.002	ADQUIZICAO DE CEREJAS	320,00

ASSOCIACAO ESCOLA FAMILIAR
 AGRICOLA DE INDEPENDENCIA
 Presidente de Sousa Rosa
 Presidente
 Francisco Gonçalves de Oliveira
 REC. CONT. REG. COOP. 02/2006-07
 CIG. 001438008-07

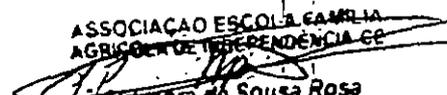


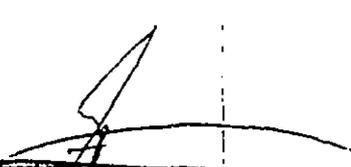
ASSOCIACAO ESC.FAM.AGRICOLA DE INDEPENDENCIA
 BALANÇO PATRIMONIAL DO PERIODO
 01 De JANEIRO De 2006 A
 31 De Dezembro De 2006
 (EXPRESSO Em REAIS)

FL.: 2



1.3.2.2.06.000	VEICULOS	3,800.00
1.3.2.2.06.001	VEICULOS	3,800.00
1.3.2.2.07.000	EQUIPOS. ELETRICOS	1,550.00
1.3.2.2.07.001	COMPRESSOR	1,550.00
TOTAL		86,744.34

X ASSOCIACAO ESCOLA FAMILIA
 AGRICOLA DE INDEPENDENCIA CE

 Ardenora de Sousa Rosa
 PRESIDENTE


 Francisco Gonçalves de
 TEC. CONT. REG. CPC/CE. 02/2006
 CFC. 031436003-97

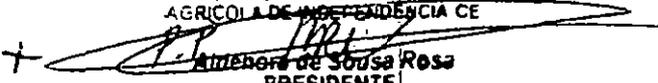
ASSOCIACAO ESC.FAM.AGRICOLA DE INDEPENDENCIA
BALANCO PATRIMONIAL DO PERIODO
01 De JANEIRO De 2006 a
31 De Dezembro De 2006
(EXPRESSO EM REAIS)

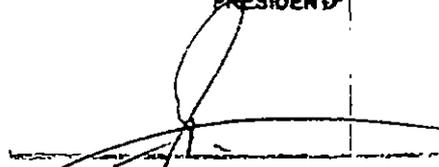
FL.: 3



2.0.0.0.00.000	PASSIVO	
2.3.0.0.00.000	PATRIMONIO LIQUIDO	86,744.34
0.7.1.0.00.000	PATRIMONIO LIQUIDO	86,744.34
2.3.1.0.00.001	PATRIMONIO LIQUIDO RESERVA	86,744.34
TOTAL		86,744.34

ASSOCIACAO ESCOLA FAMILIA
AGRICOLA DE INDEPENDENCIA CE


Amélia de Sousa Rosa
PRESIDENTE


Francisco Gonçalves de Oliveira
TÉC. CONT. REG. CRCCE 002470-03
CIC. 031438003-27

ASSOCIACAO ESC.FAM.AGRICOLA DE INDEPENDENCIA
 BALANÇO PATRIMONIAL DO PERIODO
 01 De JANEIRO De 2006 A
 31 De Dezembro De 2006
 (EXPRESSO EM REAIS)

FL.: 4



3.0.0.0.00.000 DEMONSTRACAO DE RESULTADO		
3.1.0.0.00.000	RECEITA BRUTA DA AEFAT	87,374.94
3.1.1.0.00.000	RECEITA BRUTA DIVERSAS	87,374.94
3.1.1.1.00.000	RECEITA BRUTA DE - DOACAO	84,973.24
3.1.1.1.00.001	RECEITA DE DOACAO	84,973.24
3.1.1.2.00.000	RECEITA DE RESSALIDADES	2,401.70
3.1.1.2.00.001	RESSALIDADES	2,401.70
3.3.0.0.00.000	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	87,374.94
3.4.0.0.00.000	CUSTO FINAL	(20,883.69)
3.4.1.0.00.000	MERCADORIAS PARA CONSUMO	(19,161.85)
3.4.1.1.00.000	MERCADORIAS PARA CONSUMO	(19,161.85)
3.4.1.1.00.001	COMPRAS A VISTA	(19,161.85)
3.4.2.0.00.000	COMPRAS DIVERSAS	(921.75)
3.4.2.1.00.000	COMPRAS DIVERSAS	(921.75)
3.4.2.1.00.001	UTENSILIOS DE COZINHA	(29.25)
3.4.2.1.00.002	UTENSILIOS DE PORTA E MEDICAMENTO	(396.40)
3.4.2.1.00.003	MATERIAIS DIVS.P/ COMST.POCOS	(156.10)
3.4.2.1.00.004	RECAD P/ EVINHO	(140.00)
3.5.0.0.00.000	SOBRA BRUTA OPERACIONAL	67,291.54
3.6.0.0.00.000	DESPESAS GERAIS DIRETAS	(94,291.30)
3.6.1.0.00.000	DESP.ADMINISTRATIVAS-AEFAT	(24,548.99)
3.6.1.1.00.000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(24,548.99)
3.6.1.1.00.002	SERVICOS DE TERCEIROS	(4,260.00)
3.6.1.1.00.003	MATERIAL DE EXPEDIENTE	(375.90)
3.6.1.1.00.005	TAXA D'AGUA, LUZ E TELEFONE	(4,034.69)
3.6.1.1.00.006	TAXAS E ENROLAMENTOS	(14.14)
3.6.1.1.00.007	GASTOS DIVERSOS	(10,201.91)
3.6.1.1.00.010	CONSERVACAO E MANUTENCAO DE VEICULOS	(300.00)
3.6.1.1.00.011	DESP. DE VIAGENS E ESTADAS	(1,739.21)
3.6.1.1.00.012	PORTES E TELEGRAMAS	(57.35)
3.6.1.1.00.013	LANCHES E REFEICOES	(406.29)
3.6.1.1.00.014	COMB. E LUBRIFICANTES	(2,242.70)
3.6.1.1.00.016	VERBA, CUSTAS E AUTENTICACOES	(502.70)

ASSOCIACAO ESCOLA FAMILIA
 AGRICOLA DE INDEPENDENCIA CE
 Aidenora de Sousa Rosa
 PRESIDENTE

RECIBO Nº 22
 2006/12/03

ASSOCIACAO ESC.FAM.AGRICOLA DE INDEPENDENCIA
 BALANCO PATRIMONIAL DO PERIODO
 01 De JANEIRO De 2006 A
 31 De Dezembro De 2006
 (EXPRESSO EM REAIS)

FL.: 5



3.1.1.1.00.017	FRETES E DESPACHOS	(216.00)
3.1.2.0.00.000	DESPESAS FINANCEIRAS AFEAI	(793.50)
3.1.2.1.00.000	DESPESAS FINANCEIRAS	(793.50)
3.1.2.1.00.004	TARIFAS	(417.23)
3.1.2.1.00.005	CPMF	(376.27)
3.1.3.0.00.000	DESPESAS DE PESSOAL AFEAI	(68.146.63)
3.1.3.1.00.000	DESPESAS DE PESSOAL	(68.146.63)
3.1.3.1.00.001	13o SALARIO	(3.259.21)
3.1.3.1.00.002	F.G.T.S	(3.254.98)
3.1.3.1.00.003	PREVIDENCIA SOCIAL	(14.167.76)
3.1.3.1.00.004	FERIAS	(369.40)
3.1.3.1.00.005	ORDENADOS E COMISSOES	(33.215.10)
3.1.3.1.00.007	SOMTA DE CUSTO	(13.776.85)
3.1.3.1.00.009	CONTRIB.SIND.EMPREGADOS	(123.33)
3.1.4.0.00.000	DESPESAS TRIBUTARIAS AFEAI	(902.18)
3.1.4.1.00.000	DESPESAS TRIBUTARIAS	(902.18)
3.1.4.1.00.001	IRIS E/ FOLHA DE PAGAMENTO	(390.81)
3.1.4.1.00.002	IMPOSTOS FISCAIS	(421.37)
3.7.0.0.00.000	LUCRO LIQUIDO OPERACIONAL	(26.799.94)
3.8.0.0.00.000	RECEITAS NAS OPERACOES		821.54
3.8.1.0.00.000	RECEITAS DIVERSAS		821.54
3.2.1.0.02.000	RENDIMENTOS		721.54
3.2.1.0.02.001	RENDIMENTOS APLICACOES		721.54
3.2.1.0.03.000	RENDIMENTOS EVENTUAIS		100.00
3.2.1.0.03.001	BANROS EVENTUAIS		100.00
4.9.0.0.00.000	LUCRO ANTES DO IR	(26.178.42)
4.2.0.0.00.000	LUCRO (PREJUIZO) LIQUIDO DO PERIODO	(26.178.42)

ASSOCIACAO ESCOLA FAMILIA
 AGRICOLA DE INDEPENDENCIA, CE

Assinatura
 Ana Maria de Sousa Rosa
 PRESIDENTE

x

Assinatura
 Francisco Gonçalves de Oliveira
 TEC. CONT. REG. CRC/CE, 002476-05
 C/C. 001436003-07

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
27ª LEGISLATURA / 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
LIDO NO EXPEDIENTE DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA

DESPACHO

Publicar-se e incluir-se em Pauta
incluir-se na Ordem do Dia em
Encaminhar-se ao Gabinete da Presidência
Encaminhar-se à Comissão
Encaminhar-se ao Autor da Proposição

Em: 12/06/07

Presidente / Secretário



PUBLICADO

Em 12 de 6 de 07

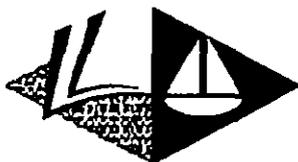
Juarez

De acordo com art. 183

Do R. Inteiro ... encaminha-se a
comissão Constitucional, Justiça
e Redação

Em _____

Presidente

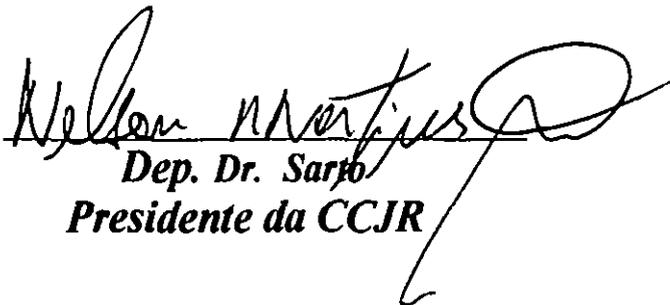


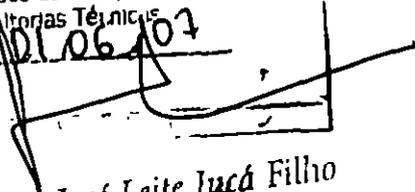
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 143/2007

Encaminhe-se à Procuradoria

Comissão de Justiça, em 21/06/07


Dep. Dr. Sampaio
Presidente da CCJR

Assessoria dos Assessoramentos Jurídicos
Consultorias Técnicas
10/06/07

José Leite Jucá Filho
Procurador
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ



Projeto de Lei n.º	143/2007
Autoria:	DEPUTADO(A) LULA MORAIS

Ao(À) Dr(A) EDGARD MARTINS BEZERRA FILHO, para, com assessoria da DR.(A) MARIA ANTONIETA DE LUCENA, proceder análise e emitir parecer.

Fortaleza, 27 de junho de 2007.

Walmir Rosa de Sousa
Coordenador das Consultorias Técnicas



MAA



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA, CLASSIFICAÇÃO, TÍTULOS E QUALIFICAÇÃO**

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES

Senhor Diretor do Departamento de Justiça,

Na qualidade de representante legal da Instituição abaixo qualificada, venho, respeitosamente encaminhar o **relatório circunstanciado de atividades**, em atenção a Lei nº 91/35, regulamentada pelo Decreto nº. 50.517/61, objetivando:

- Concessão do título de Utilidade Pública Federal (Requerimento)**
- Manutenção do título de Utilidade Pública Federal (Prestação de Contas Anual)**

Independência/CE,
Cidade/UF

06/07/2007
Data

ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DE INDEPENDENCIA CE
Aldenora de Sousa Rosa
Assinatura do Representante Legal
PRESIDENTE

A. IDENTIFICAÇÃO

Nome/ Razão Social: Associação Escola Família Agrícola de Independência
CNPJ: 04.862.598/0001-89
Endereço: Rua Luís Ferreira Loureiro, 171, Centro.
Cidade/ UF: Independência – Ceará.
Telefone: (88) 3675-1148 E-mail: efadomfragoso@yahoo.com.br

B. TIPO DE ESTABELECIMENTO

A sede da entidade é:

- Alugada Própria Cedida Comodato outros

10117

A. Rosa
 ASSOCIAÇÃO DA ASSEMBLEIA SOCIAL
 FL. Nº. 33
 10

C. DOCUMENTO LEGAL DE REGISTRO

Número do Registro no livro: Livro A-3, folhas 46 a 47v
Número: 222
Cartório: 2º Ofício – Senhor dos Exércitos
Município/ UF: Independência - Ceará
Data do Registro: 21 de Junho de 2002

D. COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA.

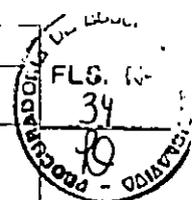
Presidente ou Representante legal da entidade: Aldenora de Sousa Rosa		
Cargo: Presidente	Profissão: Trabalhadora Rural	
CPF: 097.996.643-49	RG: 102.126.7	Órgão Expedidor: SSP/CE
É funcionário público? Sim () Não (X) Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração? Sim () Não (X) Se sim, qual a função exercida? Médico () Professor () Outros () Qual: _____		

Relacione os demais diretores da Entidade.

Antonio Gonçalves dos Santos		
Cargo: Vice-presidente	Profissão: Trabalhador Rural	
CPF: 953.152.848-91	RG: 347612000	Órgão Expedidor: SSP/CE
É funcionário público? Sim () Não (X) Exerce na entidade função pela qual recebe remuneração? Sim () Não (X) Se sim, qual a função exercida? Médico () Professor () Outros () Qual: _____		

Francisca Maria Lopes do Nascimento		
Cargo: Secretária	Profissão: Professora	
CPF: 006.123.253-92	RG: 2001002129409	Órgão Expedidor: SSP/CE
É funcionário público? Sim () Não (X) Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração? Sim (X) Não () Se sim, qual a função exercida? Médico () Professor (X) Outros () Qual: _____		

AdRosa



Antonio Neto Lacerda de Deus		
Cargo: 2º Secretário	Profissão: Trabalhador Rural	
CPF: 513.087.033-68	RG: 1130630-0	Órgão Expedidor: SSP/CE
É funcionário público? Sim () Não (X)		
Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração? Sim () Não (X)		
Se sim, qual a função exercida? Médico () Professor () Outros () Qual: _____		

Mauro Rodrigues Amaro Araújo		
Cargo: Tesoureiro	Profissão: Trabalhador Rural	
CPF: 487.078.563-34	RG: 213.411.991	Órgão Expedidor: SSP/CE
É funcionário público? Sim () Não (X)		
Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração? Sim () Não (X)		
Se sim, qual a função exercida? Médico () Professor () Outros () Qual: _____		

Francisca Pereira da Silva Romeu		
Cargo: 2ª Tesoureira	Profissão: Professora	
CPF: 761.983.243-20	RG: 20003014141375	Órgão Expedidor: SSP/CE
É funcionário público? Sim () Não (X)		
Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração? Sim () Não (X)		
Se sim, qual a função exercida? Médico () Professor () Outros () Qual: _____		

Antonio Pinheiro Soares		
Cargo: Efetivo - Conselho Fiscal	Profissão: Trabalhador Rural	
CPF: 387954933-87	RG: 96013018455	Órgão Expedidor: SSP/CE
É funcionário público? Sim () Não (X)		
Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração? Sim () Não (X)		
Se sim, qual a função exercida? Médico () Professor () Outros () Qual: _____		

Assinatura



Francisco das Chagas Araújo		
Cargo: Efetivo - Conselho Fiscal		Profissão: Trabalhador Rural
CPF: 010847948-02	RG: 13.206.962	Órgão Expedidor: SSP/CE
É funcionário público? Sim () Não (X)		
Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração? Sim () Não (X)		
Se sim, qual a função exercida? Médico () Professor () Outros () Qual: _____		

Terezinha Ferreira Gomes Romeu		
Cargo: Efetivo - Conselho Fiscal		Profissão: Trabalhadora Rural
CPF: 708250923-53	RG: 1967252-90	Órgão Expedidor: SSP/CE
É funcionário público? Sim () Não (X)		
Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração? Sim () Não (X)		
Se sim, qual a função exercida? Médico () Professor () Outros () Qual: _____		

Isabel Santos de Sousa		
Cargo: Suplente - Conselho Fiscal		Profissão: Trabalhadora Rural
CPF: 763.640.973-91	RG: 2642802-93	Órgão Expedidor: SSP/CE
É funcionário público? Sim () Não (X)		
Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração? Sim () Não (X)		
Se sim, qual a função exercida? Médico () Professor () Outros () Qual: _____		

Divani Sampaio Siebra		
Cargo: Suplente - Conselho Fiscal		Profissão: Educadora aposentada
CPF: 021.064 343 - 91	RG: 93.003.028.798	Órgão Expedidor: SSP/CE
É funcionário público? Sim () Não (X)		
Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração? Sim () Não (X)		
Se sim, qual a função exercida? Médico () Professor () Outros () Qual: _____		

Assessor



Manoel Beserra Machado		
Cargo: Suplente - Conselho Fiscal		Profissão: Educador Popular
CPF: 060.994.593-91	RG: 93.002.309.629	Órgão Expedidor: SSP/CE
É funcionário público? Sim () Não (X)		
Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração? Sim () Não (X)		
Se sim, qual a função exercida? Médico () Professor () Outros () Qual: _____		

Mandato da atual diretoria:

Início: Novembro de 2005	Término: Novembro de 2007
-----------------------------	------------------------------

E. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS NO EXERCÍCIO ANTERIOR

Cartório: 2º Ofício-Senhor dos Exércitos	Data do Registro: 24/02/2005
Município/ UF: Independência-Ceará	
Finalidade da alteração: Inclusão conforme emenda estatutária averbada à margem do registro do estatuto.	

F- RECURSOS HUMANOS

Colaboradores	Quantidade
Funcionários	07
Estagiários remunerados	-
Total de pessoal ocupado assalariado	11*
Voluntários permanentes	03
Voluntários eventuais	05
Estagiários não remunerados	-
Total de pessoal ocupado não remunerado	08
Nº de trabalhadores autônomos que prestaram serviços no exercício anterior	480
Quantidade de diretores remunerados	-
Quantidade de diretores não remunerados	-

* O Total corresponde aos funcionários da entidade somados aos 04(quatro) cedidos pela Secretaria de Educação.

G. RESPONSÁVEL PARA CONTATO COM A ENTIDADE OU UNIDADE

Nome: Mauro Rodrigues Amaro Araújo	
Cargo: Tesoureiro	
DDD/ Telefone: (88) 3675-1010	E-mail: maurostr@bol.com.br

Adrova



INDIQUE O ANO QUE CORRESPONDE AS ATIVIDADES ABAIXO: 2006

H. ATIVIDADES

1) Apresentação

A Associação Escola Família Agrícola de Independência – AEFAI já está no seu quinto ano de funcionamento desenvolvendo a proposta de educação para a convivência com o semi-árido através da Escola Família Agrícola Dom Frago. Continua oferecendo o Ensino Fundamental - séries finais.

Continuamos a busca pela promoção e o desenvolvimento rural sustentável, através da educação e formação. Nossos pilares são conscientização e organização dos/as trabalhadores/as rurais, o fortalecimento de uma consciência ecológica buscando práticas viáveis, sustentáveis e de baixo impacto ambiental; o estímulo e apoio à agricultura familiar, respeitando a cultura, as tradições e conhecimentos acumulados dos/as trabalhadores/as.

Estamos atuando em 06 municípios do Território Inhamuns/Crateús e com um maior número de famílias e comunidades.

Continuamos percebendo mudanças significativas no crescimento dos/as educados/as, o que nos anima, pois compreendemos que estamos alcançando os nossos objetivos, tanto na formação afetivo/humano como no cognitivo. Percebemos o seu crescimento na consciência do grupo, valorizando a vivência, as amizades, os valores desenvolvidos com essa prática.

Os impactos sociais atingem de forma mais notável as famílias e comunidades trabalhadas.

No ano de 2006 tivemos como fontes de recurso a contribuição mensal dos associados (pessoas físicas e entidades), o trabalho dos educandos e das suas famílias nas unidades produtivas, Prefeitura Municipal de Independência, a colaboração de grupos e entidades como: Comunidade Francisca de Dortmund - Alemanha, Associazone Missionarie e Rete Radié Resch-Itália, CRS, Cáritas-Ce e CPT-Ce.

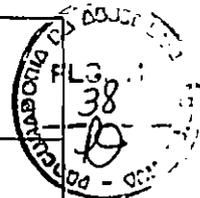
Contamos com o apoio da Prefeitura Municipal de Independência (pagamento salarial de 04 monitores, transporte escolar; colaboração mensal (1% do salário mínimo) das famílias associadas; das entidades (anualmente meio salário mínimo); assumir das famílias que partilham do que produzem, participam dos mutirões na EFA; colaboração de vários grupos, como: comunidade franciscana de Dortmund Alemanha; Cáritas Diocesana de Crateús, CRS, CPT Ceará, Missionarie Itália, STR de Independencia ,Crateús e Quiterianópolis.

2) Detalhamento das atividades/ serviços e projetos desenvolvidos

ATIVIDADE (serviço ou projeto) 1:

Descrição: Serviço de Educação Básica do Campo - Oferta de quatro anos do Ensino Fundamental/ 6º, 7º, 8º e 9º anos, em regime de Alternância.
Objetivo: <ul style="list-style-type: none">▪ Formação Integral do jovem, a nível humano-social, intelectual-profissional e ético-espiritual;▪ Diminuir, a níveis aceitáveis, os índices de evasão e repetência;▪ Permanência dos ex-alunos no campo;▪ Melhorar a qualidade de vida das famílias.
Público Alvo: Jovens Rurais
Período de realização: Fevereiro a Dezembro de 2006

Alvaro



Resultados obtidos: <ul style="list-style-type: none">▪ 74 jovens aprovados e promovidos.
Nº. total de beneficiários atendidos: 78 jovens
Nº. de beneficiários atendidos de forma gratuita: 78 jovens
Nº. de beneficiários atendidos de forma parcialmente gratuita: 00
Percentual da gratuidade parcial: 00%
Nº. de beneficiários atendidos de forma não gratuita: 00

ATIVIDADE (serviço ou projeto) 2:

Descrição: Manutenção de 09 (nove) Unidades Educativas de Produção (agrossilvopastoril, agrofloresta, pomar, horticultura, apicultura, avicultura, suinocultura, ovinocaprinocultura, psicultura).
Objetivo: <ul style="list-style-type: none">▪ Ampliar a capacidade técnica, pedagógica e produtiva da EFA Dom Fragoso;▪ Promover avanços em aplicações de tecnologias adaptadas ao semi-árido, de fácil acesso e sustentáveis;▪ Fortalecimento da Agricultura Familiar;▪ Contribuir com a sustentação alimentar da EFA Dom Fragoso.
Público Alvo: Jovens Rurais, Famílias Camponesas e Comunidades Rurais.
Período de realização: Janeiro a Dezembro de 2006.
Resultados obtidos: <ul style="list-style-type: none">▪ Capacitação de 78 alunos/as da EFA Dom Fragoso e de 70 famílias em conhecimentos e inovações tecnológicas baseadas em princípios agroecológicos para convivência com o semi-árido.▪ Adoção de Práticas Alternativas para convivência com o Semi-Árido de 60% das famílias.▪ Maior oferta de Produtos para consumo alimentar na EFA Dom Fragoso.
Nº. total de beneficiários atendidos: 210 pessoas
Nº. de beneficiários atendidos de forma gratuita: 210 pessoas
Nº. de beneficiários atendidos de forma parcialmente gratuita: 00
Percentual da gratuidade parcial : 00%
Nº. de beneficiários atendidos de forma não gratuita: 00

M. R. A.



ATIVIDADE (serviço ou projeto) 3:

Descrição: Realização de visitas de estudo a experiências significativas da nossa Região para aprofundamento das temáticas: Diversificação da Produção e Reforma Agrária.

Objetivo:

- Complementar e ampliar os conhecimentos teóricos adquiridos em sala a partir do confronto com experiências práticas.
- Estimular a curiosidade para observar outras experiências fora da atividade familiar.

Público Alvo: jovens rurais-estudantes.

Período de realização: no decorrer do ano letivo, sendo duas por semestre.

Resultados obtidos.

- Melhoria do processo de aprendizagem elevando o nível de conhecimento teórico e prático.

Nº. total de beneficiários atendidos: 78 jovens estudantes

Nº. de beneficiários atendidos de forma gratuita: 78

Nº. de beneficiários atendidos de forma parcialmente gratuita: 00

Percentual da gratuidade parcial: 00%

Nº. de beneficiários atendidos de forma não gratuita: 00

ATIVIDADE (serviço ou projeto) 4:

Descrição:

Produção e apresentação do Programa de Rádio: Convivendo com o Semi-árido.

Objetivo:

- Divulgar a experiência de educação do campo da EFA Dom Fragoso e contribuir com o desenvolvimento do campo a partir da disseminação de práticas modernas, compatíveis com a agricultura familiar, auto-sustentável.

Público Alvo: trabalhadores/as rurais.

Período de realização: nos 12 meses do ano, semanalmente as quartas-feiras.

Resultados obtidos:

- Como se trata de um veículo de comunicação de massa, seria necessária aplicação de pesquisa para obtenção dos resultados alcançados. Informalmente, a partir de notícias que são remetidas ao programa, diagnosticou-se o uso de defensivos naturais por várias famílias, aproveitamento da água, elevação da consciência crítica sobre política agrícola e agrária etc.

Nº. total de beneficiários atendidos: indefinido, pois se trata de um meio de comunicação de massa com abrangência em todo o município.

Nº. de beneficiários atendidos de forma gratuita: indefinido, pois se trata de um meio de comunicação de massa com abrangência em todo o município.

M. Rosa

SECRETARIA DO GOVERNADO DO PARANÁ
FLS. Nº. 40
19

Nº. de beneficiários atendidos de forma <i>parcialmente gratuita</i> : 00
Percentual da <i>gratuidade parcial</i> : 00%
Nº. de beneficiários atendidos de forma <i>não gratuita</i> : 00%

ATIVIDADE (serviço ou projeto) 5:

Descrição: Formação das famílias através de seminários.
Objetivo: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Continuar a formação das famílias camponesas participantes do projeto da EFA Dom Fragoso; ▪ Integrar a Escola, a família e a comunidade no processo educacional.
Público Alvo: Famílias e comunidades integradas ao projeto da EFA Dom Fragoso.
Período de realização: março a junho e de agosto a novembro.
Resultados obtidos: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Formação de uma consciência crítica para leitura da sua realidade; ▪ Maior inserção da família na vida estudantil, assumindo melhor o seu papel de agente educativo; ▪ Melhor relação entre mães, pais e filhos/as.
Nº. total de beneficiários atendidos: 270 pessoas
Nº. de beneficiários atendidos de forma <i>gratuita</i>: 270 pessoas
Nº. de beneficiários atendidos de forma <i>parcialmente gratuita</i>: 00
Percentual da <i>gratuidade parcial</i>: 00%
Nº. de beneficiários atendidos de forma <i>não gratuita</i>: 00

ATIVIDADE (serviço ou projeto) 6:

Descrição: Realização de visitas de ATER (Assistência Técnica e Extensão Rural)
Objetivo: <ul style="list-style-type: none"> ▪ estimular, animar e apoiar iniciativas de desenvolvimento sustentável, tendo como centro o fortalecimento da Agricultura Familiar visando a melhoria da qualidade de vida.
Público Alvo: Famílias e Comunidades.
Período de realização: agosto a novembro.
Resultados obtidos: <ul style="list-style-type: none"> ▪ 70 (setenta) famílias assistidas tecnicamente; ▪ Sensibilização para produção agroecológica; ▪ Adoção de técnicas de preservação e conservação do solo; ▪ Melhor aproveitamento da água
Nº total de beneficiários atendidos: 70 famílias

ASRosa



Nº de beneficiários atendidos de forma <i>gratuita</i> : 70 famílias
Nº de beneficiários atendidos de forma <i>parcialmente gratuita</i> : 00
Percentual da gratuidade parcial :00%
Nº. de beneficiários atendidos de forma <i>não gratuita</i> :00

ATIVIDADE (serviço ou projeto) 7:

Descrição: Construção de uma casa de sementes em parceria com a Cáritas Diocesana de Crateús.
Objetivo: <ul style="list-style-type: none">• Contribuir com a preservação das sementes para diversificação da produção agrícola e conservação do nosso Bioma Caatinga;• Despertar nos/as trabalhadores/as rurais a importância da produção de suas próprias sementes para sua autonomia;• Possibilitar o intercambio entre trabalhadores e comunidades fortalecendo o processo de organização;
Público Alvo: Jovens, Famílias e Comunidades.
Período de realização: Implantada em Maio, sendo seu funcionamento contínuo.
Resultados obtidos: <ul style="list-style-type: none">• Local para armazenamento de sementes selecionadas;• Nova consciência quanto à preservação das sementes;• Produção de mudas de espécies em extinção;• Melhoria da produção e produtividade;
Nº total de beneficiários atendidos: 210 pessoas
Nº de beneficiários atendidos de forma <i>gratuita</i>: 210 pessoas
Nº de beneficiários atendidos de forma <i>parcialmente gratuita</i>: 00
Percentual da gratuidade parcial: 00%
Nº de beneficiários atendidos de forma <i>não gratuita</i>: 00

3) Considerando as atividades detalhadas acima, informe o público alvo principal (mais representativo), dentre as opções abaixo, em relação aos beneficiários das atividades.

- () Crianças e Adolescentes;
- () Crianças e Adolescentes vítimas de violência sexual;
- () Idosos;
- () Mulheres;
- () Associações;

Assessor



- () Pequenos produtores;
- () Portadores de Deficiência;
- () Negros/ Quilombolas;
- () Indígenas;
- (1) Estudantes ;
- () Adolescentes em conflito com a lei;
- () Indivíduos apenados e/ ou egressos do sistema penitenciário;
- () Indivíduos em situação de rua (moradores de rua);
- () Migrantes/ Imigrantes;
- (2) Família;
- () Usuários de substâncias psicoativas.
- (3) Comunidades locais
- () Comunidade científica
- () Autoridades locais
- () Lideranças comunitárias
- () Moradores de áreas de ocupação
- () Outras ongs;
- () Organizações/ movimentos populares
- () Outros (caso a entidade atenda a algum público não especificado anteriormente, deverá clicar nessa opção e especificar o público atendido) Qual (is) _____

4) Informe a origem da principal fonte de recursos que custeiam as atividades, serviços e projetos realizados, marcando na opção correspondente (se a entidade recebe recursos de mais de uma fonte, informe os percentuais recebidos de cada fonte):

- () Própria (recursos decorrentes da prestação de serviços da entidade) _____ %
- (X) Própria (recursos decorrentes de mensalidades/ doações dos membros ou associados) 04 %
- () Privada (recursos de doações e parcerias com empresas e entidades privadas) _____ %
- () Privada (recursos de doações eventuais) 18 %
- () Pública (recursos de subvenções, convênios e parcerias com órgãos ou entidades públicas) _____ %
- (X) Internacional Privada (recursos de entidades e organizações internacionais) _____ %
- () Internacional Pública (recursos de Países estrangeiros, ONU, etc.) 78 %

5) Preencha os campos abaixo com informações relativas a área de abrangência das atividades, serviços e projetos desenvolvidos, considerando a localização do conjunto de pessoas que usufrui os serviços prestados pela entidade. Especifique a área de abrangência no espaço correspondente a opção escolhida:



Área Geográfica de abrangência do projeto:

() **Bairro** (Se o conjunto de pessoas que usufrui das atividades, serviços e projetos desenvolvidos está todo localizado em âmbito local - Bairro).

Especifique o Bairro atendido pela entidade e o Município e o Estado onde se localiza o bairro:

Bairro: _____

Município: _____

Estado: _____

(X) **Município** (Se o conjunto de pessoas que usufrui as atividades, serviços e projetos desenvolvidos está localizado em âmbito municipal.)

Especifique o Município atendido pela entidade e o Estado onde se localiza o Município:

Município: (06) - Independência, Crateús, Tamboril, Quiterianópolis, Parambu e Tauá.

Estado: Ceará.

() **Estado** (Se o conjunto de pessoas que usufrui as atividades, serviços e projetos desenvolvidos está localizado em âmbito estadual)

Especifique o Estado atendido pela entidade:

Estado: _____

() **Nacional** (Se o conjunto de pessoas que usufrui as atividades, serviços e projetos desenvolvidos está distribuído em âmbito nacional - diferentes regiões e/ ou Estados do território brasileiro)

Especifique os Estados ou as Regiões atendidas pela entidade:

Regiões e/ ou Estados atendidos: _____

() **Internacional** (Se a atuação da entidade alcança outros países)

Especifique os países atendidos pela entidade:

País (es): _____

6) Informe qual a zona de operação de abrangência das atividades, serviços e projetos desenvolvidos:

(X) Rural () Urbana () Ambas (rural e urbana)

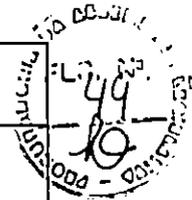
7) Outras informações:

I. PARCERIAS E SUBVENÇÕES PÚBLICAS

- Informações sobre o órgão ou entidade parceira

Nome do órgão ou entidade parceira

AS Rosa



Classificação do órgão na estrutura administrativa	Posição do órgão na estrutura federativa.	Origem dos recursos repassados
<input type="checkbox"/> Poder Executivo	<input type="checkbox"/> Federal	<input type="checkbox"/> Federal
<input type="checkbox"/> Poder Legislativo	<input type="checkbox"/> Estadual	<input type="checkbox"/> Estadual
<input type="checkbox"/> Poder Judiciário	<input type="checkbox"/> Municipal	<input type="checkbox"/> Municipal
<input type="checkbox"/> Ministério Público		
<input type="checkbox"/> Autarquias ou Fundações públicas		
<input type="checkbox"/> Empresas públicas		
<input type="checkbox"/> Sociedade de Economia Mista		

- Informações sobre a parceria

9) Nesse campo, a entidade deve informar de que forma se deu a parceria com o órgão acima descrito.

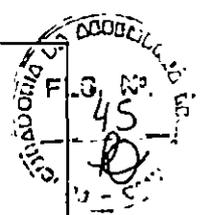
Natureza do instrumento de parceria	
<input type="checkbox"/> Contrato Administrativo (precedido de procedimento licitatório ou de dispensa de licitação)	
<input type="checkbox"/> Convênio	
<input type="checkbox"/> Termo de Parceria	
<input type="checkbox"/> Contrato de Gestão	
<input checked="" type="checkbox"/> Outro (especificar): A Prefeitura Municipal de Independência através da Secretaria de Educação cede 04 pessoas do seu quadro de funcionários e atende com serviço de transporte escolar.	
Data de publicação na imprensa oficial	
Total de recursos financeiros previstos	Recursos financeiros já repassados
Atividades executadas mediante utilização de recursos públicos (relacionada com a parceria descrita).	
Nº de beneficiários	
Previsão de início das atividades	Previsão de término das atividades

J. QUESTIONÁRIO DE INSERÇÃO SOCIAL DA ENTIDADE.

10) Responda o questionário abaixo com informações sobre a inserção social da entidade:

Para estabelecer os tipos de atividades e serviços prestados pela entidade foram realizados estudos e pesquisas, para levantar demandas e necessidades do público alvo e caracterizar o perfil dos beneficiários?
Sim (X) Não ()
A entidade criou espaços para que o público alvo participasse do planejamento, execução e avaliação das atividades e serviços oferecidos?

Assou



Sim (X)
Não ()
Se sim, descreva como se deu a participação dos beneficiários:

A cada sessão, através de reunião promovida no início e fim, os estudantes têm o direito e dever de participar de todo o processo;
A participação dos beneficiários (famílias e comunidades) se deu através da reunião mensal do Conselho Administrativo, das assembléias de Pais e Sócios semestrais e em rodas de conversa por ocasião do acompanhamento às famílias.

A entidade permitiu a participação do público alvo na definição e controle dos custos/ orçamentos destinados para as atividades e serviços prestados?

Sim (X)
Não ()

A entidade fez parcerias ou articulou redes com instâncias/ instituições da comunidade em que atua, para ampliar o atendimento ao público alvo?

Sim ()
Não (X)
Se sim, descreva as parcerias e/ ou redes articuladas:

A entidade realizou ações para dar visibilidade/ denunciar os fenômenos relacionados ao público ao qual dirige suas atividades, contribuindo para mobilização e organização do público alvo (campanhas, conferências, capacitação de lideranças, promove a conscientização acerca dos direitos e leis, etc)?

Sim (X)
Não ()
Se sim, descreva as ações realizadas:
* Passeata 1º de Maio;
* Mobilização para o Grito dos excluídos;
* Seminários- Cidadania

O contato e a experiência na realização de atividades com o público alvo foram aproveitados, pela entidade, para realização e divulgação de pesquisas?

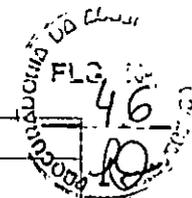
Sim ()
Não (X)
Se sim, relate as pesquisas e publicações realizadas pela entidade:

A entidade promoveu a capacitação dos profissionais em relação à temática com a qual atuou?

Sim (X)
Não ()
Se sim, como se deu essa capacitação?

Essas capacitações foram promovidas através de cursos com duração de quarenta horas em parceria com a COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT) e UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DAS ESCOLAS FAMÍLIAS AGRÍCOLAS DO MARANHÃO (UAEFAMA), CÁRITAS DIOCESANA DE CRATEUS.

Adrois



Avaliação

A entidade estabeleceu mecanismos de avaliação dos serviços e atividades prestados?

Sim (X)

Não ()

Se sim, qual mecanismo utilizado (questionário, pesquisa, etc)?

Aplicando questionários por ocasião das assembleias semestrais com as famílias e entidades parceiras.

Na opinião do público beneficiário a experiência se firmou como instrumento de Política Pública necessária para o desenvolvimento do campo, visto que, a partir da experiência concreta da EFA Dom Fragoso, municípios integrantes começaram a implantar esse projeto pedagógico em sua administração. Esse impacto social que beneficiará a mais trabalhadores e jovens é o ponto central de destaque da avaliação. Continuam sendo apontados como de grande relevância a promoção humana e o desenvolvimento local.

Se sim, quem participou das avaliações:

() comunidade

() outras organizações

(X) público alvo/ beneficiário

(X) parceiro

(X) equipe executora

() outros: _____

Em relação a contribuição da entidade para a ampliação da democracia e fortalecimento da cidadania preencha os seguintes itens:

A entidade participou de espaços de controle social (conselhos, foruns, etc) ?

Sim (X)

Não ()

Se sim, quais?

• Fórum de Convivência com o Semi-Árido – A EFA Dom Fragoso tem participação efetiva na tomada de decisões e contribui na execução de algumas ações.

• Rede de Educação no Semi-Árido Brasileiro(RESAB) - Participação na reflexão, formulação de Políticas Públicas para Educação Contextualizada no estado do Ceará, objetivando o fortalecimento da Educação para a convivência com semi-árido.

A entidade desenvolve alguma ação de valorização da diversidade (negros (as); gênero; opção sexual; portadores de necessidades especiais) entre beneficiários e/ ou colaboradores da entidade?

Sim (X)

Não ()

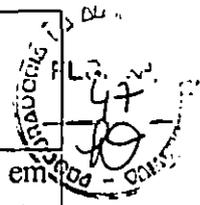
Se sim, descreva as ações realizadas.

• Seminários e Palestras.

Em relação aos beneficiários das atividades:

As atividades e serviços realizados pela entidade, atingem a população de baixa renda (renda mensal *per capita* de até meio salário mínimo)?

AS Rosa



Sim (X)
Não ()

As atividades e serviços realizados pela entidade, atingem beneficiários que se encontram em situação de vulnerabilidade social ou de risco social (famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; identidades estigmatizadas; exclusão pela pobreza e/ ou acesso às demais políticas públicas; vítimas de violência; etc)?

Sim ()
Não (X)

Para realização da Prestação de Contas Anual, caso a entidade tenha recebido recursos públicos federais neste exercício, deverá comprovar que publicou seu demonstrativo de receitas e despesas, como exigido pelo art. 2º, alínea "g", do Decreto 50.517/61, informando:

Nome do jornal ou periódico: _____
Número: _____ Data de publicação: _____

Obs: Caso se faça necessário, o Ministério da Justiça poderá requisitar cópia ou exemplar desta publicação.

K. DEMONSTRATIVO CONTÁBIL

Receita anual (em R\$)

- [] Acima de 5 milhões (especificar): _____
- [] Acima de 2,5 milhões até 5 milhões
- [] Acima de 1 milhão até 2,5 milhões
- [] Acima de 500 mil até 1 milhão
- [] Acima de 250 mil até 500 mil
- [] Acima de 100 mil até 250 mil
- [X] Acima de 50 mil até 100 mil
- [] Acima de 25 mil até 50 mil
- [] Acima de 10 mil até 25 mil
- [] Acima de 5 mil até 10 mil
- [] Até 5 mil

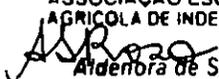
ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE INDEPENDÊNCIA CE
Aldeuana de Sousa Rosa
Assinatura do Representante Legal da Entidade

ASSOCIACAO ESC.FAM.AGRICOLA DE INDEPENDENCIA
 BALANCO PATRIMONIAL DO PERIODO
 01 De JANEIRO De 2006 A
 31 De Dezembro De 2006
 (EXPRESSO EM REAIS)

FL.: 1



1.0.0.0.00.000	A T I V O	
1.1.0.0.00.000	CIRCULANTE	166.33
1.1.1.0.00.000	DISPONIVEL	166.33
1.1.1.1.00.000	CAIXA GERAL	45.10
1.1.1.1.01.000	CAIXA	45.10
1.1.1.1.01.001	CAIXA	45.10
1.1.1.2.00.000	BANCOS C/MOVIMENTO	121.23
1.1.1.2.01.000	BANCO C/MOVIMENTO	121.23
1.1.1.2.01.001	BANCO DO BRASIL S.A C/8.034-9	121.23
1.3.0.0.00.000	PERMANENTE	86,578.01
1.3.2.0.00.000	IMOBILIZADO	86,578.01
1.3.2.1.00.000	MOVEIS	50,750.00
1.3.2.1.01.000	MOVEIS	50,750.00
1.3.2.1.01.001	MOVEIS	50,750.00
1.3.2.2.00.000	MOVEIS DIVERSOS	35,829.01
1.3.2.2.01.000	MOVEIS E UTENSILIOS	20,479.01
1.3.2.2.01.001	MOVEIS E UTENSILIOS	20,479.01
1.3.2.2.02.000	BIBLIOTECA	60.00
1.3.2.2.02.001	BIBLIOTECA	60.00
1.3.2.2.03.000	MAGUINAS E MAGUINISMO	6,159.00
1.3.2.2.03.001	MAGUINAS E MAGUINISMOS	5,260.00
1.3.2.2.03.002	IMPLENENTOS AGRICOLAS	899.00
1.3.2.2.04.000	AQUISICAO DE ANIMAIS	3,260.00
1.3.2.2.04.001	AQUISICAO DE ANIMAIS	1,860.00
1.3.2.2.04.002	AQUISICAO DE ANIMAIS/VITAE	1,400.00
1.3.2.2.05.000	AQUISICAO DE CEREAIS	520.00
1.3.2.2.05.001	MILHO	520.00

ASSOCIACAO ESCOLA FAMILIA
 AGRICOLA DE INDEPENDENCIA CE

 Aldemira de Sousa Rosa
 PRESIDENTE

ASSOCIACAO ESC.FAM.AGRICOLA DE INDEPENDENCIA
BALANCO PATRIMONIAL DO PERIODO
01 De JANEIRO De 2006 A
31 De Dezembro De 2006
(EXPRESSO EM REAIS)

FL.: 2



1.3.2.2.06.000	VEICULOS	3.900.00
1.3.2.2.06.001	VEICULOS	3.900.00
1.3.2.2.07.000	EQUIPTOS. ELETRICOS	1.550.00
1.3.2.2.07.001	COMPRESSOR	1.550.00
TOTAL		96,744.34

ASSOCIACAO ESCOLA FAMILIA
AGRICOLA DE INDEPENDENCIA CE

X

A. Rosa
Aideia de Sousa Rosa
PRESIDENTE

[Signature]
Francisco Gonçalves de Oliveira
TEC. CONT. REG. CRC/CE. 002479-08
CIC. 001438003-97

ASSOCIACAO ESC.FAM.AGRICOLA DE INDEPENDENCIA
BALANCO PATRIMONIAL DO PERIODO
01 De JANEIRO De 2006 A
31 De Dezembro De 2006
(EXPRESSO EM REAIS)

FL.: 3



2.0.0.0.00.000	PASSIVO	
2.3.0.0.00.000	PATRIMONIO LIQUIDO	86,744.34
2.3.1.0.00.000	PATRIMONIO LIQUIDO	86,744.34
2.3.1.0.00.001	PATRIMONIO LIQUIDO AFEAJ	86,744.34
TOTAL		86,744.34

X

ASSOCIACAO ESCOLA FAMILIA
AGRICOLA DE INDEPENDENCIA CE
Aldenora de Sousa Rosa
PRESIDENTE

Francisco Gonçalves de Oliveira
TEC. CONT. REG. PROCE. 002479-08
CIC. 001436003-67

ASSOCIACAO ESCOLA FAMILIA
AGRICOLA DE INDEPENDENCIA CE
Aldenora de Sousa Rosa
PRESIDENTE

ASSOCIACAO ESC.FAM.AGRICOLA DE INDEPENDENCIA
 BALANCO PATRIMONIAL DO PERIODO
 01 De JANEIRO De 2006 A
 31 De Dezembro De 2006
 (EXPRESSO EM REAIS)

FL.: 4

3.0.0.0.00.000	DENONSTRACAO DE RESULTADO	
3.1.0.0.00.000	RECEITA BRUTA DA AEFAI	87,374.94
3.1.1.0.00.000	RECEITA BRUTA DIVERSAS	87,374.94
3.1.1.1.00.000	RECEITA BRUTA DE - DOACAO	84,973.24
3.1.1.1.00.001	RECEITA DE DOACAO	84,973.24
3.1.1.2.00.000	RECEITA DE MENSALIDADES	2,401.70
3.1.1.2.00.001	MENSALIDADES	2,401.70
3.3.0.0.00.000	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	87,374.94
3.4.0.0.00.000	CUSTO FINAL	(20,083.60)
3.4.1.0.00.000	MERCADORIAS PARA CONSUMO	(19,161.85)
3.4.1.1.00.000	MERCADORIAS PARA CONSUMO	(19,161.85)
3.4.1.1.00.001	COMPRAS A VISTA	(19,161.85)
3.4.2.0.00.000	COMPRAS DIVERSAS	(921.75)
3.4.2.1.00.000	COMPRAS DIVERSAS	(921.75)
3.4.2.1.00.001	UTENSILIOS DE COZINHA	(29.25)
3.4.2.1.00.002	UTENS.DIV.P/HORTA E MEDICAMENTO	(596.40)
3.4.2.1.00.003	MATERIAIS DIVS.P/ CONST.POCOS	(156.10)
3.4.2.1.00.004	PACAO P/ DIVINDS	(140.00)
3.5.0.0.00.000	SOBRA BRUTA OPERACIONAL	67,291.34
3.6.0.0.00.000	DESPESAS GERAIS DIRETAS	(94,291.30)
3.6.1.0.00.000	DESP.ADMINISTRATIVAS-AEFAI	(24,548.99)
3.6.1.1.00.000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(24,548.99)
3.6.1.1.00.002	SERVICOS DE TERCEIROS	(4,260.00)
3.6.1.1.00.003	MATERIAL DE EXPEDIENTE	(375.90)
3.6.1.1.00.005	TAXA D'AGUA, LOZ E TELEFONE	(4,034.69)
3.6.1.1.00.006	TAXAS E EMOLUMENTOS	(14.14)
3.6.1.1.00.007	GASTOS DIVERSOS	(10,201.41)
3.6.1.1.00.010	CONSERVACAO E MANUTENCAO DE VEICULOS	(300.00)
3.6.1.1.00.011	DESP. DE VIAGENS E ESTADAS	(1,939.21)
3.6.1.1.00.012	PORTES E LELEGRAMAS	(57.95)
3.6.1.1.00.013	LANCHES E REFEICOES	(406.29)
3.6.1.1.00.014	COMB. E LUBRIFICANTES	(2,242.70)
3.6.1.1.00.016	XEROX, CUSTAS E AUTENTICACOES	(502.70)

ASSOCIACAO ESCOLA FAMILIA
 AGRICOLA DE INDEPENDENCIA CE
 Aidenosa de Sousa Rosa
 PRESIDENTE

ASSOCIACAO ESC.FAM.AGRICOLA DE INDEPENDENCIA
 BALANCO PATRIMONIAL DO PERIODO
 01 De JANEIRO De 2006 A
 31 De Dezembro De 2006
 (EXPRESSO EM REAIS)

FL.: 5



3.6.1.1.00.017	FRETES E DESPACHOS	(219.00)
3.6.2.0.00.000	DESPESAS FINANCEIRAS AEFAI	(793.50)
3.6.2.1.00.000	DESPESAS FINANCEIRAS	(793.50)
3.6.2.1.00.004	TARIFAS	(417.23)
3.6.2.1.00.005	CPMF	(376.27)
3.6.3.0.00.000	DESPESAS DE PESSOAL AEFAI	(68,146.63)
3.6.3.1.00.000	DESPESAS DE PESSOAL	(68,146.63)
3.6.3.1.00.001	13o SALARIO	(3,259.21)
3.6.3.1.00.002	F.G.T.S	(3,294.98)
3.6.3.1.00.003	PREVIDENCIA SOCIAL	(14,107.76)
3.6.3.1.00.004	FERIAS	(369.40)
3.6.3.1.00.005	ORDENADOS E COMISSOES	(33,215.10)
3.6.3.1.00.007	AJUTA DE CUSTO	(13,776.85)
3.6.3.1.00.009	CONTRIB.SIND.EMPREGADOS	(123.33)
3.6.4.0.00.000	DESPESAS TRIBUTARIAS AEFAI	(802.18)
3.6.4.1.00.000	DESPESAS TRIBUTARIAS	(802.18)
3.6.4.1.00.001	PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	(380.81)
3.6.4.1.00.002	MULTAS FISCAIS	(421.37)
3.7.0.0.00.000	LUCRO LIQUIDO OPERACIONAL	(26,999.96)
3.8.0.0.00.000	RECEITAS MAO OPERACIONAIS		821.54
3.8.1.0.00.000	RECEITAS DIVERSAS		821.54
3.8.1.0.02.000	RENDIMENTOS		721.54
3.8.1.0.02.001	RENDIMENTOS APLICACOES		721.54
3.8.1.0.03.000	RENDIMENTOS EVENTUAIS		100.00
3.8.1.0.03.001	GANHOS EVENTUAIS		100.00
4.0.0.0.00.000	LUCRO ANTES DO IR	(26,178.42)
4.2.0.0.00.000	LUCRO (PREJUIZO) LIQUIDO DO PERIODO	(26,178.42)

ASSOCIACAO ESCOLA.FAMILIA
 AGRICOLA DE INDEPENDENCIA CE
 Aldenora de Sousa Rosa
 PRESIDENTE

Handwritten notes and signatures at the bottom of the page, including a large signature and some illegible text.



Associação Escola Família Agrícola de Independência (AEFAI)

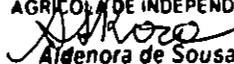
CNPJ : 04.862.598/0001-89



DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE INDEPENDÊNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.862.598/0001-89 declara para os devidos fins, que não recebe repasse de recursos ou subvenções do Poder Público.

Independência (CE), 06 de Julho de 2007.

ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA
AGRÍCOLA DE INDEPENDÊNCIA CE

Aldenora de Sousa Rosa
PRESIDENTE

Aldenora de Sousa Rosa
Presidenta da AEFAI



Associação Escola Família Agrícola de Independência (AEFAI)

CNPJ : 04.862.598/0001-89



ATESTADO

Atesto para os fins de requerimento do título de utilidade pública estadual que a **ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE INDEPENDÊNCIA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **04.862.598/0001-89**, sediada no município de Independência-CE, esteve em efetivo e contínuo funcionamento desde o ano de 2001 (6º ano de funcionamento), cumprindo com suas finalidades estatutárias

Atesto, outrossim, que sua diretoria, cujos membros estão abaixo relacionados, é composta por pessoas de ilibada conduta social, nada conhecendo que desabone sua moral.

Nome	Identidade	Profissão	Cargo na entidade
Aldenora de Sousa Rosa	1.021.267	Agricultora	Presidenta
Antonio Gonçalo dos Santos	347612000	Agricultor	Vice-presidente
Francisca M ^ª . L.do Nascimento	200.100.212.940.9	Professora	Secretária
Antonio Neto Lacerda de Deus	1130630-0	Agricultor	2º secretário
Mauro Rodrigues Amaro Araújo	213.411.991	Agricultor	Tesoureiro
Francisca Pereira da Silva Romeu	20003014141375	Professora	2º tesoureiro
Antonio Pinheiro Soares	96013018455	Agricultor	Cons. Fiscal Efetivo
Francisco das Chagas Araújo	13.206 962	Agricultor	Cons. Fiscal Efetivo
Terezinha Ferreira Gomes Romeu	1967252-90	Agricultora	Cons. Fiscal Efetivo
Isabel Santos de Sousa	2642802-93	Agricultora	Cons. Fiscal Suplente
Divani Sampaio Siebra	93.003.028.798	Freira	Cons Fiscal Suplente
Manoel Beserra Machado	93.002 309.629	Padre	Cons Fiscal Suplente

Independência (CE), 06 de Julho de 2007.

Manoel Beserra Machado
Pároco de Independência



Parecer n.º L0279/07
Projeto de Lei nº 143/2007
Autor: Deputado Lula Moraes
Assunto: Considera de Utilidade Pública a Associação Escola Família Agrícola de Independência (AEFAI)



PARECER

I- HISTÓRICO

Submete-se à apreciação da Procuradoria desta Casa de Leis, com esteio no Ato Normativo 200/96, em seu art. 1º, inciso V, a fim de emitir-se parecer técnico quanto à sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade e regimentalidade, o Projeto de Lei n.º 144/2007, de autoria do Excelentíssimo Deputado Lula Moraes, que: “ **Considera de utilidade pública a Associação Escola Família Agrícola de Independência**”

Em sua justificativa o Nobre Parlamentar argumenta:

“... A Associação Escola Família Agrícola de Independência (AEFAI), busca a promoção e o desenvolvimento rural sustentável, através da educação e formação dos jovens, valorizando o espírito de solidariedade e respeito ao meio ambiente ...”

II- ASPECTOS LEGAIS

1. DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ESTADUAL

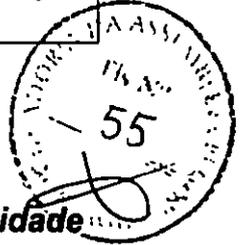
O Projeto de Lei em referência encontra esteio jurídico na Constituição Federal e na Constituição do Estado.

Vejamos:

Dispõe o Art. 1º da presente propositura:



Parecer n.º L0279/07
Projeto de Lei nº 143/2007
Autor: Deputado Lula Moraes
Assunto: Considera de Utilidade Pública a Associação
Escola Família Agrícola de Independência (AEFAI)



“Art. 1º. É considerada de Utilidade Pública a Associação Escola Família Agrícola de Independência (AEFAI), entidade civil sem fins lucrativos com sede e foro na cidade de Independência, no Estado do Ceará.”

O Texto nacional prevê a autonomia dos entes federativos e as competências reservadas aos Estados, em seus arts. 18 e 25, § 1º respectivamente, *ex vi*:

“Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.”

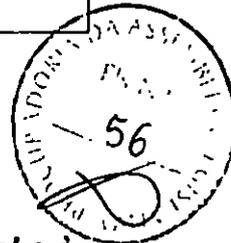
“Art. 25. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.

§ 1º - São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.”

A Carta Estadual do Ceará em obediência a nossa Lei Maior, determina em seu art 14, inciso I, o seguinte:

“Art. 14. O Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, exerce em seu território as competências que, explícita ou implicitamente, não lhe sejam vedadas pela Constituição Federal, observados os seguinte princípios:

Parecer n.º L0279/07
Projeto de Lei nº 143/2007
Autor: Deputado Lula Moraes
Assunto: Considera de Utilidade Pública a Associação
Escola Família Agrícola de Independência (AEFAI)



***I - respeito à Constituição Federal e à
unidade da Federação;***

O Texto Cearense, ainda em seu art. 60, inciso I, determina que cabe a iniciativa de leis aos Deputados Estaduais, o que autoriza o Excelentíssimo Deputado Lula Moraes, a apresentar a propositura na forma de "Projeto de Lei", *in verbis*:

***"Art. 60. Cabe a iniciativa de lei:
I - aos Deputados Estaduais;"***

Do ponto de vista técnico-jurídico, nada há que obste a iniciativa do Nobre Parlamentar. Trata-se de competência remanescente ou residual, isto é, uma competência que lhe foi conferida a partir de matéria remanescentes, não vedadas alhures. Portanto, o autor não extrapolou os limites de suas iniciativas estabelecidos seja pela Constituição Cearense ou pela Constituição Federal.

2. DA LEI ESTADUAL N.º 12.554 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

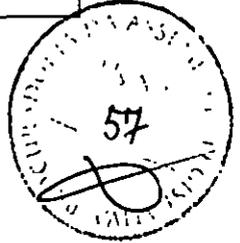
A Concessão de Título de Utilidade Pública a Instituições de Natureza Privada é disciplinada pela Lei Estadual n.º 12.554 de 27 de dezembro de 1995.

Estabelece o artigo 1º da Lei acima mencionada:

"Art. 1º. A concessão de reconhecimento de Utilidade Pública às Sociedades civis, associações com atividade social, recreativa ou esportiva, instituições filantrópicas, de pesquisas científicas e fins culturais; e fundações constituídas no Estado do Ceará, poderão ser declaradas de Utilidade Pública, obedecendo as normas estabelecidas nesta Lei".



Parecer n.º L0279/07
Projeto de Lei nº 143/2007
Autor: Deputado Lula Moraes
Assunto: Considera de Utilidade Pública a Associação
Escola Família Agrícola de Independência (AEFAI)



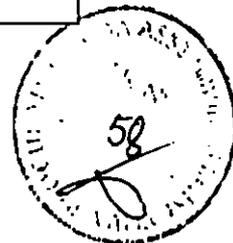
Os documentos necessários para concessão de título de utilidade pública estadual com a finalidade de instruir a respectiva proposição legislativa, estão elencados no **art. 2º, alíneas, "a", "b", "c", "d", "e", §§§ 1º, 2º e 3º** da lei acima mencionada ou sejam:

"Art. 2º -

- a) Possui personalidade jurídica própria, comprovada pela Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas, fornecida pelo cartório em que se averbou o registro;
 - b) Permaneceu em efetivo e contínuo funcionamento, durante um ano imediatamente anterior, com a exata observância dos estatutos, e cujo atestado deverá ser fornecido pelo Fichário Central de Obras Sociais do Ceará - F.C.O.S.C., da Fundação Ação Social - F.A.S., ou autoridade competente, quais sejam: Promotor de Justiça, Delegado de Polícia, Prefeito, Juiz de Direito e Pároco da Cidade, que especificará o tempo em que a entidade está em plena atividade;
 - c) Pelos estatutos, legalmente reconhecidos, não são remunerados, por qualquer forma, os cargos de diretoria e conselho fiscal; não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto; e, em caso de dissolução, seu patrimônio será incorporado ao de outra entidade congênere ou ao Poder Público;
 - d) As entidades, mesmo que ainda não declaradas de utilidade pública, ficam obrigadas a tornarem público os relatórios circunstanciados dos serviços que houverem prestado à coletividade, no ano anterior à formulação do pedido, acompanhados do demonstrativo da receita e da despesa realizadas no período, ainda que não tenham sido subvencionadas; e, se subvencionadas, apresentarem prestação de contas das subvenções e auxílios do Poder Público recebidos no período;
 - e) Seus dirigentes e conselheiros fiscais sejam portadores de ilibada conduta e idoneidade moral comprovadas.
- § 1º - O Atestado de Funcionamento, exigido na Alínea "b", deverá ser anexado em original.**



Parecer n.º L0279/07
Projeto de Lei nº 143/2007
Autor: Deputado Lula Moraes
Assunto: Considera de Utilidade Pública a Associação
Escola Família Agrícola de Independência (AEFAI)



§ 2º - A publicação de que trata a Alínea "d" far-se-á mediante notificação ou afixação dos seus relatórios e balancetes em local habitual, de fácil acesso ao conhecimento da comunidade representada.

§ 3º - O atestado de idoneidade deverá ser fornecido pela Secretaria de Segurança Pública - SSP, ou por um Juiz de Direito, ou por um Promotor de Justiça, ou por um pároco."

Constatamos que o projeto em foco vem devidamente acompanhado dos documentos exigidos pela lei reguladora da matéria em seu art. 2º para a concessão do Título de Utilidade Pública Estadual.

Vejamos:

I – Apresentou **comprovante que possui personalidade jurídica própria** através de cópia autenticada do Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, fornecida pelo Cartório que averbou o Registro, às fls. 18;

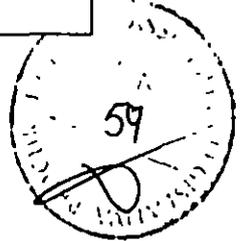
II – Juntou às fls. 06 da propositura, Atestado que comprova o efetivo funcionamento, no mínimo, pelo período de um ano antes da data do pedido do Título de UP e que tem obedecido os Estatutos durante o período, **documento fornecido pelo Dr. Ernani Pires Paula Pessoa Júnior, Juiz de Direito.**

III- Apresentou às fls. 08/17, Cópia autenticada e legalmente reconhecida do Estatuto Social, nos levando ao entendimento em seus arts. 25 e 27, **“que não são remunerados, por qualquer forma, os cargos de diretoria e conselho fiscal; não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto”;**

O art. 26 do Estatuto estabelece que **“em caso de dissolução o patrimônio social se reverterá em benefício para uma associação congênere....”** O que também está em perfeita consonância com o que preceitua a lei que rege a matéria em seu art. 2º, alínea “c”, pois a mesma estabelece: **“que em caso de dissolução, seu patrimônio será incorporado ao de outra entidade congênere ou ao Poder Público;”** (grifamos)



Parecer n.º L0279/07
Projeto de Lei nº 143/2007
Autor: Deputado Lula Moraes
Assunto: Considera de Utilidade Pública a Associação
Escola Família Agrícola de Independência (AEFAI)



IV – A associação anexou a proposição o relatório circunstanciado dos serviços prestados a coletividade às fls.32/47, e apresentou às fls.48/51, o balanço financeiro anual da receita e da despesa, ambos referentes ao exercício de 2006.

E apresentou também às fls 52, declaração afirmando receber subvenções sociais, conforme o art. 2º, letra “d”;

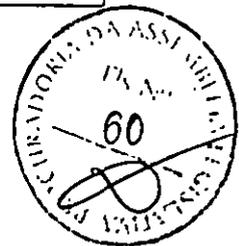
V - A publicação dos relatórios e balancetes, acima mencionados, foi apresentada através de declaração firmada pela Presidente e Membros do Conselho Fiscal de acordo com o art. 2º, §2º; às fls. 05;

VI - Anexou às fls 53, Atestado de idoneidade moral e de ilibada conduta de seus dirigentes e conselho fiscal; Atestado este fornecido pelo Padre Manoel Beserra Machado, Pároco de Independência/Ce;

III- CONCLUSÃO

Ao analisarmos a propositura, observamos que a requerente acostou devidamente ao pedido, todos os documentos exigidos pela Lei Estadual nº 12.554/95 que regulamenta a matéria para a concessão do Título de UP Estadual.

Parecer n.º L0279/07
Projeto de Lei nº 143/2007
Autor: Deputado Lula Moraes
Assunto: Considera de Utilidade Pública a Associação
Escola Família Agrícola de Independência (AEFAI)

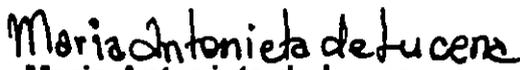


Em face de todo o exposto, opinamos a Egrégia Comissão de Constituição, Justiça e Redação pela admissibilidade do Projeto de Lei n.º143/07, de autoria do Excelentíssimo Deputado Lula Moraes, por não haver nenhum desrespeito à Constituição Federal, à Constituição Estadual e estar em conformidade com a Lei Estadual n.º 12.554/95 que disciplina a concessão do Título de Utilidade Pública Estadual..

Ressalvando melhor entendimento, este é o nosso parecer.

**Procuradoria da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará em
Fortaleza, 09 de julho de 2007.**


Edgard Martins Bezerra Filho
Consultor Técnico-Jurídico

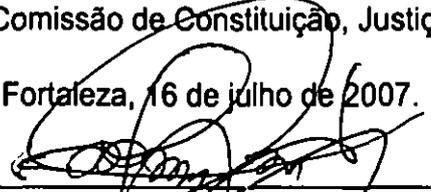

Assessorado por : **Maria Antonieta de Lucena**
OAB/CE nº 8.755

Projeto de LEI n.º	143/2007
Autoria:	DEPUTADO(A) LULA MORAIS
Ementa:	CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE INDEPENDÊNCIA (AEFAI).

De acordo com o parecer.

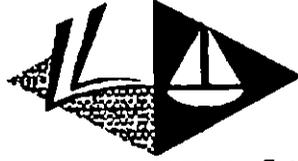
À Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Fortaleza, 16 de julho de 2007.



Waldir Rosa de Sousa
Coordenador
no Impedimento ocasional do
PROCURADOR





COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO



PROJETO DE LEI N.º 143/2007

Designo Relator o Sr. Deputado Adalil Brito

Comissão de Justiça, em 3/4 de Agosto de 2007

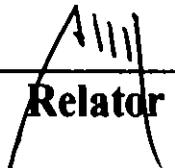


Dep. Dr. Sarto
Presidente da CCJR

PARECER

Favorável.

em 14/8/07



Relator

APROVADO EM DISCUSSÃO INICIAL
Em 34 de agosto de 2007

P SECRETÁRIO

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL
Em 34 de agosto de 2007

o Secretário

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 143/07

Considera de Utilidade Pública a Associação Escola Família Agrícola de Independência – AEFAI.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

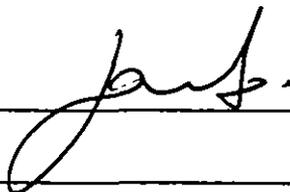
DECRETA:

Art. 1º É considerada de Utilidade Pública a Associação Escola Família Agrícola de Independência - AEFAI, entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro na Rua Luís Ferreira Loureiro, 171, cidade de Independência, no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições normativas em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
14 de agosto de 2007.



PRESIDENTE

RELATOR

Sanciono. Publique-se
como Lei.
Em 04 / 09 / 2007

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO



Lei nº 13.963, de 04.09.07

gelye



AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO OITENTA E QUATRO.

Considera de Utilidade Pública a Associação Escola Família Agrícola de Independência – AEFAI.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º É considerada de Utilidade Pública a Associação Escola Família Agrícola de Independência - AEFAI, entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro na Rua Luís Ferreira Loureiro, 171, cidade de Independência, no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições normativas em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
14 de agosto de 2007.

[Handwritten signatures on lines]

- DEP. DOMINGOS FILHO
PRESIDENTE
- DEP. GONY ARRUDA
1.º VICE-PRESIDENTE
- DEP. FRANCISCO CAMINHA
2.º VICE-PRESIDENTE
- DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE
1.º SECRETÁRIO
- DEP. FERNANDO HUGO
2.º SECRETÁRIO
- DEP. HERMÍNIO RESENDE
3.º SECRETÁRIO
- DEP. OSMAR BAQUIT
4.º SECRETÁRIO

PROVIDENCIADO O ALTOGRAFO
DE LEI N° 84 DE 14.9.14
.....
.....

LEI N° 13.963 de 4.9.14
PUBLICADA EM 28.9.14
.....
.....

ARQUIVE-SE
DIV. EXP LEGISLATIVO
EM 23.10.14
.....
.....